



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 3

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	145
SECRETARIA DE GOVERNO	145
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	147
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	148
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	148
SECRETARIA DE SAÚDE	152
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	152
SECRETARIA DE OBRAS	152
SECRETARIA DE TRANSPORTES	152
SECRETARIA DE AGRICULTURA	152
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	153
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	155
SECRETARIA DE TRABALHO	155
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	155
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	155
ATOS DO PODER EXECUTIVO	156
SECRETARIA DE GOVERNO	156
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	157
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	158
SECRETARIA DE SAÚDE	158
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	159
SECRETARIA DE OBRAS	160
SECRETARIA DE AGRICULTURA	160
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	160
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	161
SECRETARIA DE TRABALHO	161
SECRETARIA DE TURISMO	161
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	161
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	162
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	162
SECRETARIA DE GOVERNO	163
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	163
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	164
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	164
SECRETARIA DE SAÚDE	164
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	164
SECRETARIA DE OBRAS	165
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	166
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	168
INEDITORIAIS	168
ÍNDICE	169

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.097 DE 3 DE JANEIRO DE 1996

Estabelece contingenciamento sobre a Programação Financeira do Distrito Federal para o Primeiro Trimestre de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam contingenciadas as cotas financeiras a que se referem os Anexos IV e VI do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. Excluem-se do contingenciamento estabelecido no caput deste artigo as despesas relativas ao Serviço da Dívida, PASEP, PETROBRÁS, concessionários do serviço público e a ressarcimentos.

Art. 2º Os valores contingenciados poderão ser reincorporados às respectivas cotas, mês a mês, de acordo com o comportamento da receita interna do Distrito Federal e a critério do Secretário de Fazenda e Planejamento, desde que previamente informado o nome do credor, a natureza da despesa, o valor total a ser empenhado e, se for o caso, a estimativa mensal de desembolso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 16.949, de 16 de novembro de 1995, publicado no DO/DF nº 221, de 17 de novembro de 1995:

Onde se lê: "... Processo nº 030.009.279/95..."
Leia-se: "... Processo nº 030.009.279/89..."

VICE GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030-000.351/95

INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DO PRADO E OUTROS

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIO FINDO

Com base no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, por exercícios anteriores, autorizo a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 57.466,18 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente pagamento de 80% da Folha Normal do mês de dezembro/95, à conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030-000.350/95

INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95 - SEG, de 22/11/95, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 621.988,17 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), em favor de SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS, referente ao pagamento de 80% da Folha Normal do mês de Dezembro/95 - SEG. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 141.000.068/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho nºs 889/95 no valor de R\$ 15.816,08 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), 891/95 no valor de R\$ 17.804,43 (dezessete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), 892/95 no valor de R\$ 4.859,29 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte nove centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.071/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 897/95 no valor de R\$ 142.572,91 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.070/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : MANUTENÇÃO NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 893/95 no valor de R\$ 460,38 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 147.000.416/95
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 274/95 no valor de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 030.000.345/95
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
COM BASE NO ARTIGO 80 DO DECRETO Nº 16.098 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994, TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO Nº 030.000.345/95, RECONHEÇO A DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 8.079,85 (OITO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EM FAVOR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS - PARTE DO EMPREGADOR/PAGAMENTO NORMAL E R\$ 140.466,55, (CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTES AO PAGAMENTO NORMAL, DEZEMBRO, PARTE DOS 80%, EM FAVOR DE JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS, NA RUBRÍCA 31.90.92 - "DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR"; DO PROGRAMA 2019.0001 PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 148.546,40 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL,

QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E, EM SEGUIDA, LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.
RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de janeiro de 1996

Processo: nº 147.000.326/95-RA XIX
Interessado: Administração Regional da Candangolândia
Assunto: Aplicação de Multa
A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos termos do Artigo 86, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma WSM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a multa de R\$ 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 0,5 (cinco décimo por cento), ao dia de atraso, sobre o item nº 02 da Nota de empenho Ordinária nº 00221/95-RA XIX, do fornecimento não recebido referente ao Convite nº 0019/95-RA XIX.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO: 139.000.858/95
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 80% com base no art. 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo acima citado, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, com sua Realização da Despesa, e Pagamento, com emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 6.290,84 (Seis mil duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao INSS-PARTE DO EMPREGADOR-DEZEMBRO/PAGAMENTO NORMAL e R\$ 114.015,90 (Cento e quatorze mil, quinze reais e noventa e um centavos), referente ao Pagamento de Pessoal/Dezembro, parte 80%, conforme Decreto do Governador estipulando pagamento na Semana Inicial do mês de Janeiro do corrente exercício financeiro, em favor do INSS e Administração Regional do Cruzeiro RA-XI, na Rubrica 31.90.13, do programa 2161.0018, perfazendo um total de R\$ 120.306,74 (Cento e vinte mil, trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos.)

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 00131.000005/96
INTERESSADO : HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 182.513,14 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e treze reais e quatorze centavos), correndo a despesa a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor de HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO Nº 030.000359/95
INTERESSADO: JORGE VICENTE LIMA CAVADAS e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida de Pessoal e Encargos Sociais- 80% folha de dezembro/95
Com base no art.53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº ... 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo supra citado. Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, bem como seu pagamento no valor de R\$ 158.200,13 (cento e cinquenta e oito mil duzentos reais e treze centavos), a favor de Jorge Vicente Lima Cavadas e Outros, referente aos 80% (oitenta por cento) do salário da folha normal de dezembro/95, que correrá à conta do suplemento de despesa 3.1.90.92, Programa de Trabalho 03.007.0021.2025.0001 - Administração de Pessoal.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº 149.000.0002/96
ASSUNTO RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS POR EXERCÍCIOS ANTERIORES
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos nº 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 66.940,19 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais e dezenove centavos), em favor de Isabela Fliche Seabra e demais servidores desta Administração e autorizo pagamento condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências devidas.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo no.: 030.000.338/95
Interessado: Administração Regional do Lago Sul
Assunto: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor referente aos 80% da Folha de pagamento de DEZEMBRO/95 R\$ 54.122,41 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), em favor dos servidores da Administração Regional do Lago Sul, conforme Decreto no. 16.098 de 29 de novembro de 1994, Elemento 319092 - Despesas com Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a divisão de administração Geral para as providências de sua alçada.
Brasília, 03 de janeiro de 1996.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO nº 030000361/95

INTERESSADO: ERCI SOUZA MACHADO e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão do empenho no valor de R\$ 121.249,97 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos.), a favor de ERCI SOUZA MACHADO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para emissão do empenho, à conta da dotação do elemento correspondente 3.1.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135.000343/95

INTERESSADO: LUIZ CEZÁRIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO....: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO....: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, reconheço a dívida referente a 80% da Folha Normal de dezembro/95, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 202.018,23 (Duzentos e dois mil, dezoito reais e vinte e três centavos), a favor do servidor LUIZ CEZÁRIO DE OLIVEIRA e Outros.

Publique-se e encaminhe o Processo à DAG, com vista a Seção de Orçamento para emissão da respectiva Nota de Empenho Ordinário à conta do elemento 3190.92-Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO: 145.000.004/96

INTERESSADO:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), referentes a 80% da folha normal de pagamento do mês de Dezembro de 1995, a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG-RA-XV, para as providências cabíveis.

JOSÉ SILVA SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de janeiro de 1996

Processo nº : 142-000008/96

Interessado : Administração Regional de Samambaia

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO no valor de R\$ 229.268,07 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), referentes a 80% da folha normal de pagamento do mês de Dezembro de 1995, a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG-RA XII para as providências cabíveis.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de janeiro de 1996

Processo Nº : 030.000.341/95

Interessado : Wilson Mendes do Nascimento e Outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, valor de R\$99.779,98 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Autorizo a emissão e a liquidação da Nota de Empenho à conta do elemento 31.90.92, na atividade 23.25.0001, em favor de Wilson Mendes do Nascimento e outros, CPF: 563.309.871-49, conforme processo nº 030.000.341/95. Publique-se e devolva à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças - RA XIII, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.340/95

INTERESSADO: Hercules Roberto F. Costa e Outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 71.670,86 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), em favor de Hercules Roberto Ferreira Costa e outros, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 3 de janeiro de 1996

Processo nº: 030.000.344/95

Interessado: ISAIAS SANTOS DA SILVA e outros

Assunto : Recolhimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80, 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94. Reconheço a Dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de 164.541,28 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), referente aos 80% (oitenta por cento) em folha normal de pagamento do mês de dezembro/95, em favor dos servidores desta Administração Regional, à conta do elemento 31.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores". Publique-se e encaminhe à DAG para as providências cabíveis.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

Processo nº: 030.000346/95

Interessado: CICERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -80%

Com base no Art. 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo acima citado, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, com sua realização da Despesa, e Pagamento, com emissão de Nota de lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 244.495,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), referente ao pagamento de Pessoal, Dezembro, parte 80%, conforme Decreto do Governador estipulando pagamento na Semana Inicial do mês de janeiro do corrente exercício financeiro, em favor de CICERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS, na rubrica 319092, do Programa 20160001

JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº 030.000406/95

INTERESSADO: Rozangela Rodrigues Magalhães e outros

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 (Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal) e de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso I e artigo 39, inciso I, II e IV do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$637.298,86 (Seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) a favor de Rozangela Rodrigues Magalhães e outros, a conta do subelemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, uma vez que não foi expedida a Portaria regulamentando os procedimentos a serem adotados para o cumprimento do disposto no artigo I do Decreto nº 16.950 de 20 de novembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.092/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : ANA MARIA DOS SANTOS E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.557.477,61 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), a favor de ANA MARIA DOS SANTOS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.093/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : ZENAIDE BELO BARBOSA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 89.961,91 (Oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), a favor de ZENAIDE BELO BARBOSA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.095/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : CORNELIO GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 5.608.914,45 (Cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), a favor de CORNELIO GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.094/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : CARLOTA VIEIRA CHAVES E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 368.210,57 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), a favor de CARLOTA VIEIRA CHAVES E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.097/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.980.878,36 (Três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), a favor de JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.096/96

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : JADIEL VITOR DA GRAÇA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.046.458,48 (Um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a favor de JADIEL VITOR DA GRAÇA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 00031.000734/95

INTERESSADO : ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 178.485,35 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, trinta e cinco centavos), em favor de ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO e outros, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

OTON PEREIRA NEVES

Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Processo Nº : 030.003.322/95

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Interessado : Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29.11.94, reconheço e autorizo a realização da despesa,

bem como a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 2.509.361,37 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), para liquidação dos 80% (oitenta por cento) restantes da Folha de Pagamento de Pessoal referente a dezembro/95.

Publique-se e encaminhe ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2010.0001 - elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 326/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002249/93, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JÚLIA KUBITSCHKE, situado na QR 13 - Conjunto 3 - Área Especial 1 - Sobradinho II, Distrito Federal, estabelecimento de ensino vinculado à Fundação Educacional do Distrito Federal, que ficará sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação do ensino vigente.

II - Validar os atos escolares praticados nos subprogramas de Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância e no de Ensino de 1º Grau (CBA à 4ª série), de acordo com o Regimento Escolar, a contar da data do início das atividades do Centro.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA

ATO RECONHEC.: PORTARIA Nº 001, DE 03.01.83/SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DO 2º GRAU LEI Nº 7.044/82. (Relação nº 01/95)			
Adriana Munoz de Carvalho e Silva	1118	173	02
Alan Miranda Fontes	1119	173	02
Alejandra Nobrega Martinez	1120	173	02
Alessandra Passero Silva Araujo	1121	174	02
Alessandro de Rezende Pinto	1122	174	02
Alexandre Fischgold	1123	174	02
Alexandre Roriz Melo	1124	175	02
Alice Plakoudi Souto Maior	1125	175	02
Aline Costa Almeida	1126	175	02
Aline Maria Pessoa Cunha	1127	176	02
Aline Ramos Marques	1128	176	02
Amadeu Braga Batista Silva	1129	176	02
Ana Amélia Lindoso B. das Neves	1130	177	02
Ana Carolina Barcelos C. Vieira	1131	177	02
Ana Carolina de Almeida T. Laferte	1132	177	02
Ana Carolina Helfenstens Vieira	1133	178	02
Ana Carolina Monteiro N. Vasconcelos	1134	178	02
Ana Carolina Torii Germano Braga	1135	178	02
Ana Lucia Raimundo	1136	179	02
Ana Maria Silveira Costa	1137	179	02
Ana Paula Cruz	1138	179	02
Ana Paula Martins Batista	1139	180	02
Andre Dantas de Araujo Maia	1140	180	02
Andre Guimarães C. Moreira Reis	1141	180	02
Andre Gustavo Caixeta Marinho	1142	181	02
Andre Gustavo Fonseca Ferreira	1143	181	02
Andre Luis Garoni de Oliveira	1144	181	02
Andre Luiz Durante Spigolon	1145	182	02
Andre Ricardo Marques	1146	182	02
Andre Rotstein Schor	1147	182	02
Andrea Carolina Lins de Gois	1148	183	02
Andrea Vilela Nomura	1149	183	02
Andreia Bento Gonçalves de Almeida	1150	183	02
Andreza Maria Pelli	1151	184	02
Anna Christina C. C. do Nascimento	1152	184	02
Anna Letícia Leite Magalhães Foz	1153	184	02
Antonio Allam Giacomet	1154	185	02
Antonio Augusto Borges de Lima	1155	185	02
Apoena de Alencar Araripe Pinheiro	1156	185	02
Arenaldo França Guedes Filho	1157	186	02
Ariadne Nemer Xavier	1158	186	02
Arthur Jorge Brant Caldas Pereira	1159	186	02
Augusto Araujo Rodrigues	1160	187	02
Aurelio Mesquita Galvão	1161	187	02
Barbara Rabello de Azevedo	1162	187	02
Beatriz Simas Magalhães	1163	188	02
Bernardo Madeira Palacio	1164	188	02
Bianca Simas Machado	1165	188	02
Brener Magnabosco Marra	1166	189	02
Bruna Fraga Ferreira	1167	189	02

Bruna Magalhães da Motta	1168	189	02	Janaina de Camargo Alves	1274	025	03
Bruna Mara Couto	1169	190	02	Janaina Fernandes de Andrade	1275	025	03
Bruna Raniero Fonseca Naoum	1170	190	02	Janaina Machado Cohen	1276	025	03
Bruna Suruagy do Amaral Dantas	1171	190	02	Janaina Simas Souza	1277	026	03
Bruno Ervilha Filippelli	1172	191	02	Janine Cardoso Mourão Bastos	1278	026	03
Bruno Jorge Soares	1173	191	02	Janine Malta Massuda	1279	026	03
Bruno Montandon Noronha Barros	1174	191	02	Jaran Fleury Carvalho Barros	1280	027	03
Bruno Piedade Baptista	1175	192	02	Joana Bona Pereira	1281	027	03
Bruno Ramalho de Carvalho	1176	192	02	Joana Galinkin	1282	027	03
Bruno Santa Maria Delvaux de Matos	1177	192	02	João Carlos da Costa Marques	1283	028	03
Camila Duarte Veras	1178	193	02	João Marcelo de Melo Teles	1284	028	03
Camila Farias de Souza	1179	193	02	João Thiago Galdes	1285	028	03
Camile Sabino Bezerra	1180	193	02	Joaquim da Silva Mourão Junior	1286	029	03
Camilla Esmeraldo Apolinario	1181	194	02	Jones Krahl Junior	1287	029	03
Carla de Francesco de A. Caldas	1182	194	02	Jorge Alexandre Bottesini Neves	1288	029	03
Carlos Eduardo Leite Nunes	1183	194	02	Josaias Cardoso Ribeiro Junior	1289	030	03
Carlos José A. Brasiliense Pantoja	1184	195	02	Julia Nascimento Egg	1290	030	03
Carolina de Carvalho e Carvalho	1185	195	02	Juliana Borges dos Santos	1291	030	03
Carolina Gonçalves de S. Conceição	1186	195	02	Juliana da Gloria Pompeu	1292	031	03
Carolina Machado	1187	196	02	Juliana Dantas Silva	1293	031	03
Carolina Rebelo Soares	1188	196	02	Juliana de Farias Santos	1294	031	03
Catarina Pimentel de Melo	1189	196	02	Juliana de Souza Silva	1295	032	03
Clarissa Hoffman Irala	1190	197	02	Juliana Faria Zuba	1296	032	03
Claudia Lobo Guimarães	1191	197	02	Juliana Garcia dos Santos	1297	032	03
Cristiane Alves Caroba	1192	197	02	Juliana Gomes Macedo de França	1298	033	03
Cristiane de Moura Dibe	1193	198	02	Juliana Grande Pousa Fidelis	1299	033	03
Dandara Maravalhas de Campos	1194	198	02	Juliana Matos Seidel	1300	033	03
Daniel Cardoso Danna	1195	198	02	Juliana Moreira Telles	1301	034	03
Daniel Damas de Matos	1196	199	02	Juliana Russomano Galvão	1302	034	03
Daniel de Araujo e Borges	1197	199	02	Juliano Carlos de Oliveira	1303	034	03
Daniel de Jesus Lima	1198	199	02	Julião Silveira Coelho	1304	035	03
Daniel de Moura Teixeira	1199	200	02	Julio Johnson Costa de Araujo	1305	035	03
Daniel Martinelli Duarte	1200	200	02	Karin Anne Kasbergen	1306	035	03
Daniel Perfeito Hesketh	1201	200	02	Karina Guedes Ribeiro	1307	036	03
Daniela Amorim Amato	1202	001	03	Karina Soares Canedo Canedo	1308	036	03
Daniela Ferreira e Cruz	1203	001	03	Karina Yoshimura Alvarenga	1309	036	03
Daniele Xavier Assad	1204	001	03	Karla Pessoa Monteiro	1310	037	03
Danielle Carvalho Santos	1205	002	03	Laerte Mauricio da Silva	1311	037	03
Danielle Correa Rabello	1206	002	03	Laila Maria Muniz Montalvão Sousa	1312	037	03
Danielli Gusmão Belo Ferreira	1207	002	03	Lara Castanheira Iglesias Dias	1313	038	03
Davi de Miranda Fonseca	1208	003	03	Larissa Ribeiro de Almeida	1314	038	03
David de Oliveira	1209	003	03	Laura Malard Velloso	1315	038	03
Deborá Andrade Capp	1210	003	03	Laura Villela Rosa Tacca	1316	039	03
Debora Paulo Santos	1211	004	03	Lea Beatriz Ribas Mariz	1317	039	03
Decio de Carvalho Firmino Filho	1212	004	03	Leandro Araujo da Silva Salgado	1318	039	03
Denise Carvalho Guimarães	1213	004	03	Leandro Feres Ribeiro	1319	040	03
Diogenes Alves de Oliveira	1214	005	03	Leila Przytyk	1320	040	03
Ediane de Oliveira Ribeiro	1215	005	03	Leila Puccini Secunho	1321	040	03
Eduardo Rolim de Pontes Vieira	1216	005	03	Leonardo Barcellos Ladeira	1322	041	03
Elaine Beatriz Santiago Martins	1217	006	03	Leonardo Barreto	1323	041	03
Elaine Rosa da Silva	1218	006	03	Leonardo Guilherme Luiz Bezerra	1324	041	03
Elisa Maria Silveira	1219	006	03	Leonardo Mendonça Marques	1325	042	03
Ellen Marcia Matsui Araujo	1220	007	03	Leonardo Monteiro de Castro Silva	1326	042	03
Erika Winge	1221	007	03	Leonardo Naves Sousa	1327	042	03
Ethienne Chaves West	1222	007	03	Letícia Ara Watanabe	1328	043	03
Evaldo Lima da Costa Junior	1223	008	03	Letícia Serejo de Jesus	1329	043	03
Evandro Machado da Cunha Filho	1224	008	03	Letícia Vilarinho Rosa	1330	043	03
Fabiano da Mota Alves	1225	008	03	Liana Chaves Gonçalves	1331	044	03
Fabiano Girade Correa	1226	009	03	Liana de Paula	1332	044	03
Fabio Augusto Galli dos Santos	1227	009	03	Liliam Milena Albuquerque Viana	1333	044	03
Fabio Fujikawa Ferreira	1228	009	03	Lilian Balejo Ruiz	1334	045	03
Fabio Martins Trajano de Arruda	1229	010	03	Lilian Brahm Caetano	1335	045	03
Fabio Monken Mascarenhas	1230	010	03	Lilian Gimenes Giugliano	1336	045	03
Fabio Serra Caldas	1231	010	03	Lilian Mara Ferreira	1337	046	03
Fabio Simoni Homem de Carvalho	1232	011	03	Lilian Pena Pereira	1338	046	03
Felipe Cruz Gonzalez	1233	011	03	Lisana Caroline Lins Rodrigues	1339	046	03
Felippe Povoá Moniz	1234	011	03	Lucia Regina Bueno Chamelete	1340	047	03
Fernanda Cintra Gomes	1235	012	03	Luciana Aguiar Matias	1341	047	03
Fernanda El-Jaick de Barros Franco	1236	012	03	Luciana Almeida Motta	1342	047	03
Fernanda Maria Ferreira da Silva	1237	012	03	Luciana Pacifici Rangel	1343	048	03
Fernando Simões dos Reis	1238	013	03	Luciana Vieira de Melo	1344	048	03
Filipe Tome Cobra Fedalço	1239	013	03	Luciane de Andrade Oliveira Sales	1345	048	03
Francisco Sergio R. de Almeida Junior	1240	013	03	Luciano Alvares Alves	1346	049	03
Frederico Luis Vieira de Melo	1241	014	03	Luis Carlos Mavignier de Araújo Job	1347	049	03
Gabriel Soares Coaracy	1242	014	03	Luisa de Araujo Gunther	1348	049	03
Gabriela Maria B. de A. Bulhões	1243	014	03	Luiz Antonio Costa Reis	1349	050	03
Gabriela Ribeiro Botelho	1244	015	03	Luiz Felipe Nakamai	1350	050	03
Gabriele Magalhães de Pinho	1245	015	03	Luiz Fernandes de Oliveira Junior	1351	050	03
Giacomo de Almeida Stracquadanio	1246	015	03	Luiz Melo Filho	1352	051	03
Giuliana Hernandes Cores	1247	016	03	Luiza Helena Ribeiro da Silva	1353	051	03
Grazyelle Bessa Vieira	1248	016	03	Luiza Megumi Mikami	1354	051	03
Guilherme Augusto de Lacerda	1249	016	03	Magno Brandão Ribeiro	1355	052	03
Guilherme Brighenti Prelorentzou	1250	017	03	Maira da Costa Zannon	1356	052	03
Guilherme Nogueira da Gama Cordeiro	1251	017	03	Maira Sant'Ana F. de Almeida	1357	052	03
Guilherme Stoimenof de Sousa	1252	017	03	Maira Sant'Anna Sabino de Oliveira	1358	053	03
Guilherme Tom Beck Faria	1253	018	03	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	1359	053	03
Gustavo Barata Macedo	1254	018	03	Marcelino Federal Hermida Neto	1360	053	03
Gustavo Carvalho Diniz	1255	018	03	Marcelo Alcantara de Almeida	1361	054	03
Gustavo do Vale Gomes	1256	019	03	Marcelo Araujo e Silva	1362	054	03
Gustavo Figueiredo Freire	1257	019	03	Marcelo Duarte Veras	1363	054	03
Gustavo Henrique de Lacerda	1258	019	03	Marcelo Gustavo Costa de Brito	1364	055	03
Gustavo Henrique de Oliveira	1259	020	03	Marcelo Ribeiro de Oliveira	1365	055	03
Gustavo Isac Monteiro de Oliveira	1260	020	03	Marcelo Soares Pena Costa	1366	055	03
Gustavo Madeira Aragon Fernandes	1261	020	03	Marcia Moreira Godoy	1367	056	03
Gustavo Medeiros de Araujo	1262	021	03	Marcio Augustus Diamantino	1368	056	03
Helder Damasio da Silva	1263	021	03	Marcio Marques Brito	1369	056	03
Henrique Machado Fernandes Moreira	1264	021	03	Marco Antonio Alcantara Nascimento	1370	057	03
Henrique Rebelo Gama	1265	022	03	Marco Antonio Rodrigues de Araujo	1371	057	03
Ildemir Benevides da Silva	1266	022	03	Marcos Toffoli Simoens da Silva	1372	057	03
Ilka Albuquerque Barbosa	1267	022	03	Marcus Rodrigues C. F. dos Santos	1373	058	03
Iracema Moreira de Nunez	1268	023	03	Marcus Vinicius Silva Martins	1374	058	03
Iuri da Rocha Marno de Oliveira	1269	023	03	Maria Fernanda de Souza Rocha	1375	058	03
Ivens Arua Neves de Miranda	1270	023	03	Maria Paula Mendes Filpo	1376	059	03
Izabella Mendes Hatadani	1271	024	03	Maria Paula Pirajá Souto	1377	059	03
Jacqueline Sampaio Rocha	1272	024	03	Mariana Bulcão de Oliveira	1378	059	03
Jan Riella	1273	024	03	Mariana Campos Parra	1379	060	03

Mariana Costa Queiroz	1380	060	03
Mariana da Silva Oliveira	1381	060	03
Mariana de Souza Rocha	1382	061	03
Mariana Fernandes Mourão	1383	061	03
Mariana Laundry de Mesquita	1384	061	03
Mariana Pinheiro Araujo	1385	062	03
Mariana Reschke da Cunha	1386	062	03
Mariana Tosta Garschagen	1387	062	03
Mariana Victoria Furumoto	1388	063	03
Marilia Abdalla Guimarães	1389	063	03
Marilia de Almeida Pinto Kirjner	1390	063	03
Marina Christofidis	1391	064	03
Mario Macedo de Almeida e Castro	1392	064	03
Marne Rodrigues Pereira	1393	064	03
Mauren Porto alegre dos Santos	1394	065	03
Maurício Orlandi Ribeiro	1395	065	03
Maurício Rocha da Silva	1396	065	03
Mayra Gibram Fonseca Ribeiro	1397	066	03
Meire Sayuri Yoshihara	1398	066	03
Melissa Ferreira Alves Dias	1399	066	03
Mendeli Henning Vainstein	1400	067	03
Michele Robotton Reis	1401	067	03
Michelle Gomes Heringer	1402	067	03
Moacir Antonio de Azevedo Junior	1403	068	03
Moema Liziane Silva Campos	1404	068	03
Mônica Azevedo de Oliveira	1405	068	03
Mônica de Faria Franco Negrão	1406	069	03
Nackle Jibrán Silva	1407	069	03
Nadia Coelho Faggiani	1408	069	03
Nara Kohlsdorf	1409	070	03
Narciso Mendes de Assis Junior	1410	070	03
Natalia Mori Cruz	1411	070	03
Olga Regina da Silva Sant'Anna	1412	071	03
Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante	1413	071	03
Pablo Felipe Rego Julio	1414	071	03
Paola Novaes Ramos	1415	072	03
Patrícia Plaisant Duarte	1416	072	03
Patrícia Taira	1417	072	03
Paula Diniz	1418	073	03
Paula Fernandes Franco	1419	073	03
Paula Furtado de Camargo	1420	073	03
Paulo de Goes Neto	1421	074	03
Paulo Fragomeni Simon	1422	074	03
Paulo José Tonello Mendes Ferreira	1423	074	03
Priscila Hellowell Erhardt	1424	075	03
Rachel Adjuto Bontempo	1425	075	03
Rachel Costa de Araujo Cardoso	1426	075	03
Rachel Martins Palhano	1427	076	03
Rachel Vieira Rebouças	1428	076	03
Rafael D'Alessandro Calaf	1429	076	03
Rafael Litvin Villas Boas	1430	077	03
Rafael Oliveira Simões	1431	077	03
Rafael Paiva Brunacci	1432	077	03
Raquel Faleiro Machado Rodrigues	1433	078	03
Rebeca Alexandrino C. de Oliveira	1434	078	03
Rebeca da Cunha Sales	1435	078	03
Renata de Paula Oliveira	1436	079	03
Renata de Pinho Machado	1437	079	03
Renata de Pino A. Maranhão	1438	079	03
Renata Linhares de Souza Castro	1439	080	03
Renato Ribeiro Gonçalves Barrocas	1440	080	03
Ricardo Graça Graminhani	1441	080	03
Roberta Rabelo Gravina	1442	081	03
Roberto Monteiro de Barros Reis	1443	081	03
Rodrigo Bernardo Pimentel	1444	081	03
Rodrigo Ferreira Silva G. de Amorim	1445	082	03
Rodrigo Gomes de magalhães	1446	082	03
Rodrigo Martins Vieira	1447	082	03
Sandro Luis Soares Martins	1448	083	03
Sarah Marques e Silva	1449	083	03
Saulo Sampaio Vaz de Melo	1450	083	03
Sergei Mouro Hofmann	1451	084	03
Sergio Alves Correa	1452	084	03
Sergio Henrique de Freitas Pedrosa	1453	084	03
Sheila Ghobad da Silva	1454	085	03
Sigrid Correa Wiederhecker	1455	085	03
Silvana de Oliveira e S. Silveira	1456	085	03
Silvia Simões Zamboni	1457	086	03
Silvio Oliveira Nobrega	1458	086	03
Simone Luzia Fidelis de Oliviera	1459	086	03
Simone Sotero Mendonça	1460	087	03
Socorro Lítania Finger	1461	087	03
Suzana Abade Silveira	1462	087	03
Suzane Paes de Vasconcelos	1463	088	03
Tassiana de Moraes Lacorte	1464	088	03
Tassiane Magalhães Freitas	1465	088	03
Tatiana Alves Carvalho	1466	089	03
Tatiana Balduino de Souza	1467	089	03
Tatiana Bernardes Silva	1468	089	03
Tatiana Pereira Gonçalves Ribeiro	1469	090	03
Tatiana Rodrigues Balbino	1470	090	03
Tatiana Souza Guedes	1471	090	03
Tereza Cristina Franco Palhares	1472	091	03
Thais Hosannah Cordeiro	1473	091	03
Thales Ferreira Silva	1474	091	03
Thalya Alves Aragão	1475	092	03
Theophane Jean Pappas Neto	1476	092	03
Thiago Ribeiro Strauss	1477	092	03
Thiago Rieth Marcello	1478	093	03
Thiago Saraiva de Almeida Raeder	1479	093	03
Tiago de Souza e A. Barbosa	1480	093	03
Tiago Rizzotto dos Santos	1481	094	03
Ubiratã Muniz da Silva	1482	094	03
Valéria Cristina Cunha Novo	1483	094	03
Valeska Kouzak	1484	095	03
Vanessa Chau Ferreira	1485	095	03
Venessa da Fonseca Silveira	1486	095	03

Vanessa Maria Horta Caldeira	1487	096	03
Vanessa Reis	1488	096	03
Vania Moraes Rosildete de Oliveira	1489	096	03
Victor Alexander Contarato Burns	1490	097	03
Vinicius Carvalho Dantas	1491	097	03
Vinicius Henrique Tavares da Silva	1492	097	03
Vinicius Mendonça Neiva	1493	098	03
Vinicius Resende Nader	1494	098	03
Waleskha Shanassis de O. Silva	1495	098	03
Wellington Pereira Junior	1496	099	03
Wilson Minoru Otsuka	1497	099	03
Yana Tamayo Sotomayor	1498	099	03
Marcio Montalvão Reis	1499	100	03
Rogério Isaias Rocha	1500	100	03

Elaine Caixeta de Araujo Queiroz Diretora Reg. nº 470-MEC
Antonio Pereira de Barros Secretário Reg. nº 623-MEC/DEC

Centro Educacional 01 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral (Relação 26/95)			
Adriano Abreu Silveira Machado	1480	016	04
Luciana Faria Borges	1481	016	04
Aline Guida de Souza	1482	016	04
Karla Camargo Rosal	1483	017	04
Priscila Luz de Carvalho	1484	017	04
Técnico em Contabilidade (relação 27/95)			
William Ferreira dos Santos	1485	017	04
Antônia das Graças R. dos Santos Diretora-Reg. MEC 00267/95			
Benedito Domingos de Oliveira Secretário Reg. 839/DIE			

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação nº 10/95)			
Maria Emilia Dias da Cruz	117	039	001
Diomari da Rocha Rodrigues	118	040	001
Aulicidina Pereira Vasconcelos	119	040	001
Helton Lino da Silva	120	040	001
Julio Cesar Campos da Silva	121	041	001
Dalvany Vieira da Silva	122	041	001
Ivanete Ramos Cordeiro	123	041	001
Maria de Jesus Garcia de Moura	124	042	001
Jackeline Ronise Pinto Soares	125	042	001
Claudia Ferreira de Marães	126	042	001
Sandi de Oliveira Santos	127	043	001
Ana Paula de Almeida	128	043	001
Joaquim Rodrigues de Sousa	129	043	001
Marcelo Reis da Silva	130	044	001
Rosa Helena Ribeiro	131	044	001
Terezinha Saldanha Guedes Diretora - Reg. MEC 9502236			
Alberto Feitosa Braga Secretário - Aut. 907/95 - DIE			

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exame de Suplência de Educação Geral (Relação nº 81/95)			
André Luiz Pires dos Santos	1614	148	03
Carlos Alberto Nobre. Quesada	1615	148	03
Givaldo dos Santos Couto	1616	148	03
Marcelo José Ventura	1617	149	03
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 82/95)			
Cleusa de Paula Bento	1618	149	03
Edmilson da Silva Santos	1619	149	03
Eurípedes Vieira de Almeida Azevedo	1620	150	03
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 83/95)			
Adriano Camelo da Silva	1621	150	03
Diray Moura Barros	1622	150	03
Dulce Olianda de Oliveira	1623	151	03
Jorge Luiz Emerenciano de Figueiredo	1624	151	03
Maria de Lourdes Batista da Silva	1625	151	03
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 84/95)			
Edson Ribeiro da Costa	1626	152	03
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 85/95)			
José Henrique dos Santos	1627	152	03
Olgamir Francisco de Carvalho DIRETORA			
Jorge Cursino Passos Reg. 370 DIE/SE			

Inei - Centro Educacional
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 047/86 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 02/95)			
Adriano Mendonça Reis	202	68	01
Ana Roberta F. Cavalcante	203	68	01
André Ulhôa F. de Medeiros	204	68	01
Brunna Castelhana Teixeira	205	69	01
Cristiane Flores dos Santos	206	69	01
Cristiane Torres Ferreira	207	69	01
Daniel Batista de O. Carvalho	208	70	01
Daniela Darnasceno Neves	209	70	01
Fernando Álvares Costa	210	70	01
Gabriela Sancho Guevara	211	71	01
Gisella Bezerra Miranda	212	71	01
Irawild Rafael Almada Júnior	213	71	01
Ivone Idalina P. R. de Carvalho	214	72	01
Jonas Domingues Barros	215	72	01
Leandro Nogueira de Siqueira Campos	216	72	01
Luis Gustavo Lima de Sousa Dias	220	74	01
Marcel de Castro Carneliev	217	73	01
Maria Fernanda de C. e Antonieto	218	73	01

Maria Josefina Ceretti	219	73	01
Neliza Ramos Reinaldi	221	74	01
Patricia Andrade Neves	222	74	01
Patricia Figueiredo Ferraz	223	75	01
Rafael Arruda Furtado	224	75	01
Rodrigo Pessoa Mota	225	75	01
Rosa Carolina Pereira de Carvalho	226	76	01
Sérgio Henrique M. Sousa	227	76	01
Tarcila Guimarães Ibiapina	228	76	01
Tatiana Viejo Beauchamp	229	77	01
Thiago Rodrigues de Oliveira	230	77	01
Tiago Müller Cartier Marques	231	77	01
Ualison da Silva Moreira	232	78	01
Simone Maria C. de Brito			
Diretora Reg. Nº 1958 - MEC			
Maria Consuelo C. R. de M. Franco			
Secretária Reg. 341 DIE			

Joaquim Felix de Aguiar	1611	146	03
Luiz Henrique Leitão da Silva	1612	146	03
Nildo da Silva Abreu	1613	146	03
Olgamir Francisco de Carvalho			
DIRETORA	Jorge Cursino Passos		
	Reg. 370 DIE/SE		

ATOS DO CHEFE DE GABINETE
DESPACHOS DA CHEFE

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº. :
INTERESSADO : HERMES DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : Folha Normal Ativos (reconhecimento de dívida)
Em face as instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 133.578,55 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de HERMES DIAS DOS SANTOS E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92-Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº. :
INTERESSADO : MURIEL PARREIRA LEAL E OUTROS
ASSUNTO : Folha Normal Pensão Especial (reconhecimento de dívida)
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 97.803,16 (noventa e sete mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos), a favor de MURIEL PARREIRA LEAL E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92-Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº. :
INTERESSADO : RITA MOTA GOMES E OUTROS
ASSUNTO : Folha Normal Inativos (reconhecimento de dívida)
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de 2.483.306,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), a favor de RITA MOTA GOMES E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92-Despesas de Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUIMARÃES

:DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exame de Suplência de Educação Geral (relação nº 74/95)			
Aída Helena Zeneti da Silva	1592	139	03
Alexandre Oliveira de Araújo	1593	140	03
Cláudio Reis Lacerda	1594	140	03
Emerson Dezordi de Almeida	1595	140	03
Eron Hibrain Silva Pacheco	1596	141	03
Joaquim Nunes	1597	141	03
Marciano de Deus Avila	1598	141	03
Ricardo Coimbra Barros do Nascimento	1599	142	03
Ricardo Dayan Lins Freitas	1600	142	03
Viviane de Sousa Santos	1601	142	03
Habilitação Profissional em Higiene Dental (Relação nº 75/95)			
Jovelina de Souza	1602	143	03
Habilitação Profissional em Patologia Clínica (Relação nº76/95)			
Climéria Julimery Barros de Souza	1603	143	03
Maria do Socorro de Souza	1604	143	03
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº77/95)			
Alberto Almeida de Sousa	1605	144	03
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº78/95)			
Ana Paula Torres Araújo	1606	144	03
Cristina Mizue Hosaka de Vasconcelos	1607	144	03
Técnico em Higiene Dental (Relação nº79/95)			
Archias Carneiro Amorim Neto	1608	145	03
Cleonice Antônio de Souza	1609	145	03
Margaretti Pêsoa Neves	1610	145	03
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 80/95)			



SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de janeiro de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29-11-94, artigos 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.462.511,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), em favor dos servidores: ATIVO, INATIVO e PENSÃO ESPECIAL.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho - 13 075 0021 2043 0001 e 15 082 0495 2354 0001 - Natureza de Despesa - 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIADESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.321/95
INTERESSADO: SDSAC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PAGAMENTO FOLHA NORMAL

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 127.086,46 (Cento e vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor da funcionária Dina Antônio Cardoso e outros para pagamento da folha normal 27/12/95, desta Secretaria, correndo a despesa a conta do elemento 31.90.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SDSAC, para as providências de praxe.

FLÁVIO VILAR
SubstitutoFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO: 101.001652 E 1683/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.357.327,83 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), a favor do Banco de Brasília S/A, para cobrir despesas com o pagamento dos 80% da folha de Pagamento de Dezembro/95, da Contratação Temporária e Normal dos Servidores desta Fundação.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO : 030.012.092/95
INTERESSADO : VERA LUCIA RAMOS VIANNA PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo.

Reconheço a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 106.175,96 (cento e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para atender a folha de pagamento do mês de dezembro e Folha Suplementar e, em decorrência,

Autorizo o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pelo Departamento de Administração Geral. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOSDESPACHO DA DIRETORA-GERAL
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO: 096.000002/96
INTERESSADO: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida-Folha de Pagamento Dezembro/1995

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o Item I do artigo 38 combinado com o Item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 72.385,36 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor de Rony Teruél Saraiva e outros referente à folha de pagamento do mês de dezembro/95.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90-92, despesas de exercícios anteriores do orçamento deste Departamento.

MARGARIDA HATEM PINTO COELHO
Substituta

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO : 030.000312/95
INTERESSADO : Araci Maria Guedes e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a Dívida referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 99.071,20 (noventa e nove mil e setenta e um reais e vinte centavos), em favor de Araci Maria Guedes e Outros, correndo a despesa a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe à DAG/SADF para as providências de sua competência.

ALÍPIO CORREIA FILHO
AdjuntoFUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.0005/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF.

As vistas das instruções contidas no processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Darcy Américo Vieira e Outros, no valor de R\$ 1.341.001,73 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, um real e setenta e três centavos), para fazer face as despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro/95, a qual é inexigível de acordo com "capt" 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para a emissão da Nota de Empenho no elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Fundação

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO PRESIDENTE
Em 2 de janeiro de 1996

Processo Nº: 072.000 210/95
Interessada: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES - SEGET
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, republicada em 06.07.94, a Dispensa de Licitação em favor de OSIRES AGUIAR DE ALMEIDA, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, conforme processo nº 072.000 210/95, com o objetivo de atender a locação de imóvel destinado ao Serviço Público, para instalação do Escritório Local de Planaltina/GO

A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso X, da mencionada Lei.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.003314/94, resolve: COM FULCRO nos Artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço nº 509/90 - DETRAN/DF - de 30 de junho de 1996, para prestação de exames de sanidade física, mental e psicológico em candidatos e condutores à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação prevista na Legislação de Trânsito para fins de prova junto à esta Autarquia a Instituição de Exames Médicos Bandeirante LTDA, sediado na SRTN Centro Empresarial Norte - Q.701, bloco "A", salas 536/537 - Asa Norte.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.404, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.003361/94, resolve: REDUZIR para um mês a penalidade aplicada ao condutor LUIZ JACQUES FERREIRA DE ARAUJO, através da Instrução de Serviço nº 853 de 27 de junho de 1994 e tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1106 de 15 de agosto de 1994.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.108/66, e o Artigo nº 43, Inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03 (três) meses a penalidade através da I.S nº 1151/95 de 30.10.95, que suspendeu do direito de dirigir veículos o condutor ROBERIO CAVALCANTI FREIRE, prontuário de número 00044254310/DF.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.108/66, e o Artigo nº 43, Inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03 (três) meses a penalidade aplicada através da I.S. nº 1012/95 de 19.09.95, que suspendeu do direito de dirigir veículos o condutor LUIS MARREIROS DE ARAUJO, prontuário nº 00.038.831-9/DF.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.108/66, e o Artigo 43, Inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03 (três) meses a penalidade aplicada através da I.S. nº 1091/95 de 10.10.95, que suspendeu do direito de dirigir veículos o condutor JORGE GUILHER T. LEITE, prontuário nº 00.017.463/DF.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.408, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.00001/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: EVERTON BISERRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.448.133-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.12.95
PROCESSO Nº : 055.00002/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO ALVES
PRONTUÁRIO : 00.2040654379
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 11.12.95
PROCESSO Nº : 055.00003/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: LUIMAR SILVA P. LIRA
PRONTUÁRIO : 00.357.271-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 12.12.95
PROCESSO Nº : 055.00004/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: HUDSON MARCOS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.482.538-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRES) MESES, A PARTIR DE 12.12.95
PROCESSO Nº : 055.00005/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANTONIO FERNANDES SILVA NETO
PRONTUÁRIO : 00.378.425-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 13.12.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.409, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.00006/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: FRANCISCO HERCULANO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.209.962-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.12.95
PROCESSO Nº : 055.00007/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: GILBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRONTUÁRIO : 34.210.773-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 11.12.95
PROCESSO Nº : 055.00008/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JAILSON LEMOS DE AMORIM
PRONTUÁRIO : 00.479.391-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 13.12.95
PROCESSO Nº : 055.00009/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: ILMAR LOPES DE LIMA
PRONTUÁRIO : 00.466.125-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 14.12.95
PROCESSO Nº : 055.00010/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO: MAURÍCIO PEREIRA DE NOVAIS
PRONTUÁRIO : 00.252.810-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.12.95
PROCESSO Nº : 055.0011/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO: CARLOS ESTEVÃO MELO
PRONTUÁRIO : 00.251.493-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.12.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0012/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : CRISTIANO CARVALHO ALVES
PRONTUÁRIO : 00.472.012-1
DATA DA APREENSÃO: 04.12.95
CONFORME IS Nº : 976/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 141682
PROCESSO Nº : 055.0013/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MANOEL ISIDRO FILHO
PRONTUÁRIO : 30.252.019-8
DATA DA APREENSÃO: 05.12.95
CONFORME IS Nº : 1201/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 003376
PROCESSO Nº : 055.0014/96 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
INTERESSADO : DEUDEDIT RODRIGUES DA LUZ
PRONTUÁRIO : 00.207.833-3
DATA DA APREENSÃO: 08.12.95
CONFORME IS Nº : 1392/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 17565
PROCESSO Nº : 055.0015/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
INTERESSADO : NASCIMENTO MARIANO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.033.329-8
DATA DA APREENSÃO: 06.12.95
CONFORME IS Nº : 627/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 00389

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0016/96
INTERESSADO : WALDEIR OLIVEIRA CAMPOS
PRONTUÁRIO : 11.535.029-2/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.12.95
PROCESSO Nº : 055.0017/96
INTERESSADO : FRANCISCO CARNEIRO PRADO
PRONTUÁRIO : 00.068.126-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.12.95
PROCESSO Nº : 055.0018/96
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO DOS S. FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00026070412/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.12.95
PROCESSO Nº : 055.0019/96
INTERESSADO : VALTER BARBOSA DE BRITO LAGE
PRONTUÁRIO : 00.322.979-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0020/96
 INTERESSADO : FERNANDO GOMES COELHO
 PRONTUÁRIO : 00039224742/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 15.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0021/96
 INTERESSADO : ELIZALDO BATISTA SILVESTRE
 PRONTUÁRIO : 00038091435/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.412, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0022/96
 INTERESSADO : WILTON VITOR DIAS
 PRONTUÁRIO : 00.455.006-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 21.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0023/96
 INTERESSADO : LEOBERTO PEREIRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.396.394-2/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 15.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.413, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0024/96
 INTERESSADO : SERGIO MARCIO MESSIAS
 PRONTUÁRIO : 00.281.222-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 04.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0025/96
 INTERESSADO : EDNILSON DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00.221.970-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 04.12.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço Nº 1317/95 e Auto de Infração nº 02056.

PROCESSO Nº : 055.0026/96 CATEGORIA/UF: "D" - DF
 INTERESSADO : EVARISTO BEZERRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00023807625

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.415, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 05.12.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 869/95 e Auto de Infração nº 02905.

PROCESSO Nº : 055.0027/96 CATEGORIA/UF: "B" - GO
 INTERESSADO : JOSE CARLOS PEREIRA VAZ
 PRONTUÁRIO : 11.613.691-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.416, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0028/96
 INTERESSADO : MANOEL EDIZIO DE FIGUEIREDO

PRONTUÁRIO : 13.051.484-5/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0029/96
 INTERESSADO : FRANCISCO XAVIER FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 11.169.085-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0030/96
 INTERESSADO : ROBERTO DIAS BATISTA
 PRONTUÁRIO : 00.321.805-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.417, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0031/96
 INTERESSADO : MIGUEL PEREIRA DA HORA
 PRONTUÁRIO : 30.906.037-0/RJ
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0032/96
 INTERESSADO : FRANCISCO ALVES DE MOURA
 PRONTUÁRIO : 00022746968/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 21.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0033/96
 INTERESSADO : EVERALDO RIBEIRO LIMA
 PRONTUÁRIO : 11.086.039-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.419, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0035/96
 INTERESSADO : MAURO CESAR DUTRA SOUSA
 PRONTUÁRIO : 15.092.799-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.12.95

PROCESSO Nº : 055.0036/96
 INTERESSADO : RAIMUNDO OLIVEIRA MOREIRA
 PRONTUÁRIO : 11.567.788-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 18.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0037/96
 INTERESSADO : RONALDO FERNANDES AGUILAR
 PRONTUÁRIO : 22.362.010-6/BA
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.12.95

PROCESSO Nº : 055.0038/96
 INTERESSADO : REINALDO FERREIRA LIMA
 PRONTUÁRIO : 00043524294/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.12.95
 PROCESSO Nº : 055.0039/96
 INTERESSADO : KLEUBER NUNES DA MATA
 PRONTUÁRIO : 00.341.822-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.12.95

PROCESSO Nº : 055.0040/96
 INTERESSADO : LAURI RIBEIRO DE ALMEIDA
 PRONTUÁRIO : 00.462.244-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 21.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.420, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0034/95
 INTERESSADO : FATIMA REGINA MARÇAL
 PRONTUÁRIO : 00.226.870-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.421, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRASITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo de número 055.004262/95, resolve: SUSPENDER as atividades da Clínica Nossa Senhora de Fátima, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 14.11.95, em face das irregularidades constatadas pela Comissão de Vistoria, conforme relatório e RENACH número DF 000018104, de fls. 30 e 31 do referido Processo. DETERMINAR a Gerência de Habilitação e Aprendizagem que durante o período de suspensão a que se refere a presente Instrução de Serviço, não poderá receber exames médicos e psicotécnicos realizados por profissionais da aludida Clínica e que o reinício de suas atividades fica condicionado à prévia aprovação em vistoria que será realizada logo após o término da penalidade.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
 Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 151.000.001/96
 INTERESSADO : JOSELITA PEREIRA DE S. DE SOUZA E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II, IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, autorizo o reconhecimento de dívida, a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento no valor de R\$ 53.698,59 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), a favor de JOSELITA PEREIRA DE S. DE SOUZA E OUTROS, à conta do subelemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores referente a folha de pagamento normal de dezembro de 1995.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.389/95
 INTERESSADO: DORGIVAL MIGUEL DA SILVA E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, referente a folha de pessoal do mês de dezembro/95, no 33.12.95, a conta do subelemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.385/95
 INTERESSADO: EDIR KARDEC SOARES E OUTROS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão das Notas de Empenho, referente a folha de pagamento de dezembro/95, nº 49.12.95 e o pagamento no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), a favor de EDIR KARDEC SOARES E OUTROS, à conta do subelemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.000.329/95

INTERESSADO: MARIA DAS DORES GALVAO E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIO FINDO

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento da folha normal de dezembro/95 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinária em favor da servidora MARIA DAS DORES GALVAO E OUTROS, no valor bruto de R\$ 234.739,29 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO: 193.000.627/95

INTERESSADO: ROQUE DE BARROS LARAIA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 19.137,58 (Dezenove mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092 Despesas de exercícios anteriores, referente à folha de pagamento correspondente aos 80% (oitenta por cento) do mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

BENÍCIO VIEIRO SCHMIDT

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.327/95

INTERESSADO: CLÁUDIA ALVES FREITAS E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida no valor de R\$ 48.168,62 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correndo a despesa 3190-92, Despesas de Exercícios Anteriores, relativo a Folha de Pagamento Normal do mês de dezembro de 1.995. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 194.000.046/95

INTERESSADO: ANTONIO EDILSON DE PAIVA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira, e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida no valor de R\$ 2.168,81 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), correndo a despesa 3190-92, Despesas de Exercícios Anteriores, relativo a Folha de Pagamento Suplementar do mês de dezembro de 1.995. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

FRANCISCO LUIZ DANNA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO: 030.000323/95

INTERESSADO: LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO e OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta no Processo nº 030.000323/95, reconheço a dívida no valor de R\$ 134.583,41 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no Art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Em 3 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.000.334/95

INTERESSADO: ODIR MORAES e OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$1.162.154,96 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a favor de Odir Moraes e Outros à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear OSVALDO FRANCISCO PIRES, matrícula nº 46.265-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 25.246-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ANA LÚCIA ARAUJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JOSÉ MARIA ROCHA PISCANÇO, matrícula nº 30.172-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 30.243-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARCOS ALBERTO BORGES, matrícula nº 32.386-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar OSVALDO FRANCISCO PIRES, matrícula nº 25.239-5, para responder pelo expediente de Chefe do Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar ANA LÚCIA ARAUJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, para responder pelo expediente de Chefe do Serviço de Auditoria Tributária, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 1º a 27 de janeiro de 1995, por motivo de afastamento do titular.

Dispensar JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 32.367-5, de responder pelo expediente de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Dispensar CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, de responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, LUÍS RICARDO G. FIGUEIRÔA, matrícula nº 32.361-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, CELSO SIMÕES ALVES, matrícula nº 25.244-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JORGE ROBERTO MARTINS FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, matrícula nº 44.900-8, para substituir o Administrador Regional de Taguatinga, Cargo de Natureza Especial, no período de 02 de janeiro de 1996 a 21 de janeiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Chefe de Gabinete, símbolo DFG 14, matrícula 44.454-5, para substituir o Administrador Regional do Gama, Cargo de Natureza Especial, no período de 08 de janeiro de 1996 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de

1993, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora FLORACI BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 36.159-3, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição da Secretaria de Governo, do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS

Nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo:

NOME: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

MATRÍCULA: 45.693-4

DESPACHO: Concedo o Benefício de Auxílio-Natalidade, pelo dependente GUILHERME LARA DE SOUZA, filho nascido em 16.12.95, conforme documentação apresentada.

Nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90, concedo Licença Paternidade ao servidor abaixo:

NOME: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

MATRÍCULA: 45.693-4

DESPACHO: Concedo Licença Paternidade a partir de 16.12.96 a 23.12.96, conforme documentação apresentada, pelo nascimento do filho GUILHERME LARA DE SOUZA.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.743-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 30.01.96 à 28.02.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, matrícula nº 22.756-0, Técnico de Administração Pública, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Símbolo DFG-11, para praticar os atos administrativos previstos no Item II do Artigo 116 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 com relação ao licenciamento do exercício de atividades econômicas, através de Alvarás de Funcionamento nos impedimentos eventuais da Diretora da Divisão Regional de Licenciamento da RA-I.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos XLIII e XLIV do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR a servidora VIVIANE LACERDA RIBEIRO, pela dedicação, responsabilidade, competência e zelo com que desempenhou suas atribuições como Gerente de Planejamento desta Administração Regional.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos XLIII e XLIV do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR a servidora MARLY PORTO MONTEL, pela dedicação, responsabilidade e contribuição durante a realização das festividades por ocasião do 36º Aniversário do Cruzeiro.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos XLIII e XLIV do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta RA-XI, pela dedicação, responsabilidade, competência com que desempenharam suas atribuições frente a Comissão Permanente de Licitação:

EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
EMERENCIANA DO SOCORRO PONTE JARDIM
VERANIA FERREIRA CAIXETA
LÚCIA DE FÁTIMA SILVA

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/12/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I. DESIGNAR o Diretor Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor do Convênio 010/94, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de

Conservação e Restauração das Áreas Urbanas da Região Administrativa do Cruzeiro com vigência até 31.12.96.

II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos XLIII e XLIV do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta RA-XI, pela dedicação, responsabilidade, competência e companheirismo com que vêm desempenhando suas atribuições:

- NEIDE MARIA DE MORAIS
- AUTELINA JOSÉ FERREIRA
- MARIA ESTER LIMA
- SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAUJO
- ODILON BARBOSA FONSECA
- SEBASTIANA DOS SANTOS
- ANTÔNIO CÉLIO ALVES PEREIRA
- AMELINO FERREIRA MARTINS
- EVANDRO FARIAS DE OLIVEIRA
- FRANK SINATRA FONSECA SOUZA
- GERALDO RUFINO DOS ANJOS
- JOSÉ VALDIR FERREIRA DE SOUZA
- JOSÉ JOAQUIM SANTOS ARAÚJO
- SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
- JOSEFINO FERREIRA DE JESUS
- PEDRO DA CUNHA FERNANDES
- FRANCISCO ANTÔNIO NUNES
- WALDIR VIEIRA DIAS
- SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA
- SAMIR SAID
- PAULO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
- JOÃO FERREIRA DA SILVA
- OSVALDO BARRETO ALVES
- NÁDIA DA GLÓRIA SILVA
- FAUSTO CARVALHO FERREIRA
- WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA
- RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
- LENICE ROCHA ALBUQUERQUE
- NARA REGINA DE SIQUEIRA
- DENISE RODRIGUES MANSO

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens I e III do artigo 13. do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para EXECUTOR do Convênio nº 010/94, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Planaltina, nos termos do Convênio supracitado, com vigência até 31.12.96.

II - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO DIRETOR

Nos termos do Art. 97, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, Concedo à servidora abaixo:

NOME: JOSEFA FARIAS FÉLIX

MATRÍCULA: 43.676-3

DESPACHO: Concedo licença Nojo no período de 08 a 15.12.95, conforme documentação apresentada.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE MACEDO
Divisão de Administração Geral
Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições regimentares, resolve:

Conceder a substituição do adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de junho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, ao servidor Luiz Carlos Vilela de Souza, matrícula 37.764-3, processo nº 143.000.394/95. Tendo em vista a reestruturação do SLU, ao servidor.

Resumo da Incorporação Concedida -Resumo de Incorporação à Substituição

fração	código	vigência	fração	código	vigência
2/5	DFA-01	12.07.94	2/5	DFA-04	12.07.94

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, matrícula nº 42.116-2, DULCIMAR MAGELA FRANCO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, matrícula nº 24.704-9, ELENE MARIA DE SOUSA LOPES, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, matrícula nº 42.518-4, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, Analista de Orçamento, matrícula nº 37.382-6, WILSON FRANCISCO DE LIMA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 25.307-3, LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.949-3 e DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 31.129-4, para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras, de serviços, nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS e de CONVITE, até o dia 31.12.96.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53, capítulo I, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar a Diretora da Divisão Regional de Obras, como executora e supervisora do Convênio 010/94, firmado entre o GDF, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, objetivando atender a execução dos serviços de Conservação e restauração das áreas Urbanas do Distrito Federal, compreendendo: terraplanagem e cascalhamento; recomposição de meio-fios, passeios, redes e galerias de águas pluviais; recuperação de vias pavimentadas (operação tapa-buraco, recapeamento asfáltico, aplicação de lama asfáltica); replantio de gramas e árvores; reparos, conservação e manutenção de áreas de lazer (parques infantis, quadras de esportes), manutenção e reparos das fontes luminosas e demais obras complementares de urbanização. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios, quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar PAULO CESAR SERRÃO, matrícula nº 41.954-0, Executor e Supervisor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para prestação de serviços de vigilância, limpeza e conservação, referente aos serviços prestados ao Departamento de Fiscalização de Saúde/SES.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar LÍGIA FABIANA GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula nº 44.898-2, Executora e Supervisora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para prestação de serviços de vigilância e conservação, referente aos serviços prestados a Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

SOLANGE MARIA DAVID

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS, Professor Nível 3, matrícula nº 45.558-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, Especialista de Educação, matrícula nº 24.425-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Diretor da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, Professor MG3V, matrícula nº 46.499-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir YARA ASSUMÇÃO FREIRE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.750-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR MAURA BINCOLETO ALVES, Especialista de Educação, matrícula nº 77.000-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir REGINA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula nº 46.498-8, Especialista de Educação, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR ZÉLIA DOS SANTOS MELO, Professor nível 3, matrícula nº 63.071-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir SONIA GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA LOPES, Professor nível 2 - GT3, matrícula nº 41.359-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 29.12.95 a 27.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR JOSE SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.960-3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir MARIA CRISTINA JUNIOR, Especialista de Assistência a Educação, matrícula nº 45.671-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR AILDA JARDIM PEREIRA, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, matrícula nº 96.336-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir RITA DE CÁSSIA PEDROSO VIEIRA, Professor Nível 3, matrícula nº 34.701-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Orientação e Assistência da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR MARISTELA DEDE FREIRE, Professor MG3Q, matrícula nº 45.715-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.710-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Secretária Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 29.12.95 a 27.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR MARIA DOROTI LISOSKI DUARTE, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.999-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARISTELA MACIEL MOREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.71-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção 2º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 09.01.96 a 07.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do item III da Instrução nº 13/95 de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 133.431-0, para substituir a Secretária da Clínica Médica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

JEOVALINO PIRES TAVARES, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 102115 0, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviços Gerais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

MARIA FELIZARDA MORAES, ASS(Odontóloga), matrícula nº 118.063-1, para substituir a Chefe da Unidade de Odontologia desta Unidade de Saúde símbolo DFG 05, no período de 08.01 a 06.02.96, por motivo de férias da titular;

SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI, ASS(Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 124403 5, para substituir o Chefe da Unidade de Cirurgia Geral desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 10.01.96 a 29.01.96, por motivo de férias do titular;

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 109.681-8, para substituir a Secretária da Unidade de Radiologia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 08.01.96 a 06.02.96 por motivo de férias da titular;

MARLENE AMARAL VIEIRA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 125.170 8, para substituir a Secretária da Unidade de Pediatria desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 07 a 22.12.95, por motivo de licença médica da titular;

MARIA TEREZA VARGAS, ASS(Médico-Nefrologia), matrícula nº 115.780-9 para substituir o Chefe da Unidade de Clínica Médica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias do titular;

MARIA NEUSA DA SILVEIRA CAMPOS, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 109.978-7, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde símbolo DFG 08 no período de 11 a 30.01.96 por motivo de férias do titular;

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 127.728-6 para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, tendo em vista a titular encontrar-se substituindo outro Cargo no mencionado período;

MARISTELA REZENDE LOBO, ASS(Médico-Clínica Médica), matrícula nº 131371 1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 06 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 08, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

ELENI VICENTE DE PAULA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 11.524 6, para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 06 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

MARIA JÚLIA DA ANUNCIÇÃO RODRIGUES, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 118.799-6, para substituir o Encarregado do Plantão Administrativo desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias do titular;

A Diretora do Hospital Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item III, subitem 3.3 da Instrução nº 13/95-FHDF, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo discriminados, nos termos da solicitação feita pela Encarregada do Cadastro Financeiro-Seção de Pessoal desta Unidade de Saúde.

LEONICE EVANGELISTA NOBRE, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 124 813-8, "Pelos suas qualidades no desempenho de suas atribuições, destacando-se pela responsabilidade, cooperação, entrosamento, apresentando-se como exemplo a ser seguido pelos colegas de trabalho, tornando-se assim, um mérito contar com a servidora no Cadastro Financeiro".

ANA EVANGELISTA VIANA, AOSD(Limpeza e Conservação), matrícula nº 115368 4, "Por ser uma servidora cooperadora, dedicada em suas funções, discreta, assídua e ter um alto espírito de responsabilidade".

ESPEDITO JANUÁRIO DA SILVA, AOSD(Limpeza e Conservação), matrícula nº 126.720-5, "Por ser um servidor responsável, dedicado em suas funções e ter um perfeito entrosamento com todos os servidores da Regional, contribuindo assim, para o engrandecimento da Instituição".

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar substituto de Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

MABEL VIEIRA SHIRATSUBAKI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 128752-4, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DF-06, no período de 01 à 30.11.95, por motivo de férias do titular.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 231, de dezembro de 1995, pág. 15.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ABDIAS JOSE DE MORAIS BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula 125892-3, para substituir o Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

ÁLVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 127795-2, para substituir o Chefe de Equipe de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 134291-6, para substituir o Chefe do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-07, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

RITA CASSIA PAES RIBEIRO DE MELLO, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 130696-1, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Médico Assistenciais dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-07, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

NIUZETE AZEVEDO COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 110437-3, para substituir o Encarregado de Farmácia dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-03, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109465-3, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO, AOSD/LImp.e Conservação, NM16-I, Matrícula 126429-0, para substituir a Secretária da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-03, no período de 11 à 30.01.96, por a titular se encontrar substituindo outro Cargo.

DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula 126848-1, para substituir o Assistente do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 128937-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 31.10.95 à 28.02.96, por a titular se encontrar em gozo de Licença Maternidade.

AURINHA REZENDE DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 117970-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-07, no período de 11 à 30.01.96, por o titular se encontrar substituindo outro Cargo.

ELAINE HORTA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula 128523-8, para substituir o Chefe da Unidade de Pediatría dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-05, no período de 02 à 31.01.96, por o titular se encontrar substituindo outro Cargo.

LAURA BATISTA DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 130703-7, para substituir a Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-04, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUISA ESTER ARRAIS ROSA DE SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, Matrícula 118550-1, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-03, no período de 11 à 30.01.96, por motivo de férias da titular.

NEILA MARIA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 114439-1, para substituir a Secretária da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 01 à 20.11.95, por a titular ter substituído outro Cargo.

DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula 126848-1, para substituir o Assistente do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 01.09 à 16.09.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109465-3, para substituir

o Diretor da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 01.11 à 20.11.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARMIR RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula 23.9339/MS (servidor do Ministério da Saúde a disposição da FHDF), para substituir o Assistente do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 11.01 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

SOLANGE DO SOCORRO FONSECA TAVARES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 132729-1, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DF-06, no período de 02 a 31.01.96, por o titular se encontrar substituindo outro Cargo.

MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 130600-6, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, no período de 02 à 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEDA DE MARIA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 117913-6, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômico Financeiro do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, no período de 11.01 à 30.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

MEIRE MIRANDA ARAÚJO, Agente Administrativo, NM-29, Matrícula 122766-1, para substituir o Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DF-04, no período de 11.01 à 30.01.96, por motivo de férias do titular.

LIBÂNIA GOMES EVANGELISTA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula 125202-0, para substituir a Chefe de Equipe de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 08 à 17.09.95, por motivo de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

REJANE DE SÁ VILAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 115235-1, a ausentar-se do serviço, no período de 08 à 15.12.95, por motivo de casamento.

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 131724-5, a ausentar-se do serviço, no período de 01 à 08.12.95, por motivo de casamento.

Conceder Licença Paternidade ao servidor MILTON VIEIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.494-5, no período de 08.12.95 à 12.12.95, por motivo do nascimento de seu filho PAULO VÍTOR CAVALCANTE DE ANDRADE, em 08.12.95.

Conceder Salário Família a servidora abaixo discriminada nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

Nome: Estelita Filgueira dos Santos

Matrícula: 124129-0

Dependente: Robson Henrique de Lima, filho, nascido em 11.12.90, a partir de 28 de dezembro de 1995.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico-Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, SONIA ELIZABETH MARIA GADDELHA DIAS DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 122736-0, SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 127886-0, DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126848-1, NEILA MARIA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114439-1, ANDERSON REZENDE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130896-3 e SILVESTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA, Assistente Intermediário de II, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 112784-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a subcomissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Regional de Saúde de Planaltina.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, Economista, matrícula nº 10.252-0, NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.308-5 e EDI DE SOUZA EVANGELISTA,

Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.586-X para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as irregularidades apontadas pela auditoria realizada neste Instituto, na área do Fundo de Compensação de Variações Salariais - F.C.V.S, conforme consta do Processo nº 040-007.514/95.
FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250, de 29.12.95, pág. 171.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR o servidor WILLIAN DE FARIA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.767-6, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Operações, durante o período regulamentar de férias do titular, de 08.01 a 27.01.96.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 33.142-2, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de orçamento e Finanças Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito, a partir de 28.12.95.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, com binado com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 93.730-4, Chefe da Divisão de Engenharia, Irrigação e Drenagem, símbolo DFG-11, para substituir o Diretor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, símbolo DFG-13, GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, em seu período de férias regulamentares de 02 a 31.01.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250 de 29.12.95, pág. nº 173.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 398, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, com binado com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA, matrícula nº 94.091-7, Analista de Desenvolvimento Agropecuario, para substituir o Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, símbolo DFG-11, JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA, em seu período de férias regulamentares de 02 a 22.01.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço 403, de 05 de dezembro de 1.995, publicada no DODF de 13 de dezembro de 1.995, página 17

Onde se lê
Nome : ANTONIO GOMES DA MATA
Matrícula : 93.454-2
Lotação : DRMS

Cargo : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario
Quinquênios: 22.07.80 à 21.07.85
30.07.85 à 29.07.90
30.07.90 à 29.07.95
Leia-se
Nome : ANTONIO GOMES DA MOTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR, EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 00.692-0, para substituir ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, Gerente de Controle de Veículos DF-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22/01 a 10/02/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ISA DE BARROS, matrícula nº 00.610-6, para substituir MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, Supervisora da Psicologia, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito federal, no período de 02 a 31/01/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.401, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: LEILA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.048-5, LOTAÇÃO: JARI, QUINQUÊNIO: 23/01/87 A 21/01/92; NOME: IRANI RODRIGUES DE MELO, MATRÍCULA: 00.106-8, LOTAÇÃO: REQUISITADO PARA O TRE, QUINQUÊNIO: 11/12/90 A 09/12/95; NOME: JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, MATRÍCULA: 00.488-X, LOTAÇÃO: SUSE; QUINQUÊNIO: 18/09/88 A 16/09/93; NOME: MARIA CÉLIA DE O. QUEIROZ, MATRÍCULA: 00.511-8, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 10/12/90 A 08/12/95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve DESIGNAR Cátia Guedes Evangelista, matrícula nº 01.278-5, para substituir Geralda Maria da Silva Salgado matrícula nº 00.402-2, Secretária Administrativa da Junta de Controle DF-02, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02/01 a 21/96, por motivo de férias.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR, ROSIMEYRE LUCIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 00.881-8, para substituir ARI CARLOS ARRUDA, matrícula nº 00.634-3, Supervisor de Registro e Controle de Auto Escola, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 29/01 a 17/02/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 00.611-4, para substituir JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 00.982-2, Supervisor de Material Didático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 31/01/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 01.196-7, para substituir ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO, matrícula nº 01.243-2, Supervisor de Ensino Técnico de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 31/01/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, e com base no que foi decidido na 23ª Reunião Ordinária de 07.12.95, resolve:

designar o Conselheiro DANIEL ANTONIO DE SOUSA para compor a Junta Examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 01.01.96 a 29.02.96, de acordo com o que dispõe o art. 15, IX, do Decreto 62.127/68.

CECÍLIA NORMANDA F. R. B. DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON MACHADO DA SILVA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.739-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURÉLIO FERNANDES DE QUEIROS, matrícula 19.238-4, Chefe da Seção de Vigilância da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.782-3 do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para substituir HILTON SOARES SACERDOTE, matrícula 19.562-6, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia KENZI EZAKI, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.223-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALEB DE MELO FILHO, matrícula 27.548-4, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

Delega competência a autoridade que menciona para praticar os atos que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1. Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil, para praticar os seguintes atos administrativos:

- determinar ou dispensar a realização de licitação;
- autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Nota de Empenho;
- autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- autorizar pagamento.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.002629/94, resolve:

I - Dispensar RENATO ARMANDO, matrícula nº 1243-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de membro da Comissão Especial de Sindicância Administrativa instituída pela Instrução de 27 de novembro de 1995, incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima epigrafado.

II - Designar EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1269-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, na qualidade de Membro, integrar a Comissão referida no item I.

III - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da mencionada comissão.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso I, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA SANTANA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00091-4, para substituir MÁRIO MAGALHÃES, matrícula nº 0130-9, Chefe da Divisão de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Emprego do DF, Símbolo DFG-12, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.993 de 13 de julho de 1992 e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

1. Alterar a Portaria de 07.04.95, desta Secretaria, publicada no DODF nº 75, de 18.04.95, página 45, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação, por ter ocorrido a substituição do Presidente e um dos membros, na forma em que se segue:

- SUELY ALVES WANDERLEY - Presidente
- Assessora da Assessoria de Planejamento - Mat. 36.424-X
- NAZARETHE FIRME THEVERD - Secretária
- Téc. Adm. Pública - Mat. 42.850-7
- EGÍDIO DANTAS DA GAMA - Membro Efetivo

Analista de Finanças e Controle - Mat. 30.851-X
- GIULIANO GIUBERT DE ARAÚJO ATAÍDES - Membro Efetivo
- Assistente da Divisão de Economia e Fomento - Mat. 46.445-7
- CARLA REGINA FABRO - Membro Suplente
- Professora - Mat. 45.605-5

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria de 07.04.95 e revogadas as em contrário.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar ZÁILA BARBOSA MACHADO, matrícula nº 43.187-8, Técnico de Administração Pública, para substituir FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, Encarregada do Serviço de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 25.01.96 a 13.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar CLAUDIA REGINA SOUZA, matrícula nº 43.346-2, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 13.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos Termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.0004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, JANAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 00.006-1, símbolo DFG-05, para substituir a servidora, matrícula nº 00.023-6, símbolo DFG.11, Chefe do Núcleo de Análises de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 22/01/96 a 20/02/96, por motivos de férias regulamentares.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos Termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.0004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MARIA CRISTINA SEBBA MARINHO, matrícula nº 00.042-4, símbolo DFG-11, para substituir o servidor CLÁUDIO LÚCIO COSTA, matrícula nº 00.019-7, símbolo DFG-12, Gerente da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 22/01/96 a 20/02/96, por motivos de férias regulares.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos Termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.0004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LUCILLE MATTEI DE MENEZES, matrícula nº 00.036-1, símbolo DFA.11, para substituir o servidor FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 00.004-8, símbolo DFG.12, Gerente de Planejamento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivos de férias regulamentares.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos Termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.0004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, matrícula nº 00.018-5, sem prejuízos de suas funções de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, responder pela Chefia do Núcleo de Programação, símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em 2 de janeiro de 1996

NOME: ELENAURO BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 35.861-4

DESPACHO: Concedido, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", Licença Nojo, por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 31.12.95, conforme Certidão de Óbito apresentada.

NOME: VICENTE SERGIO FERNANDES
MATRICULA: 26.078-9

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família, pela dependente LUDMILA OLIVEIRA FERNANDES, filha nascida em 28.12.95, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: VICENTE SERGIO FERNANDES
MATRICULA: 26.078-9

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade, pelo nascimento de LUDMILA OLIVEIRA FERNANDES, em 28.12.95, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: VICENTE SERGIO FERNANDES
MATRICULA: 26.078-9

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 28.12.95, pelo nascimento de LUDMILA OLIVEIRA FERNANDES, conforme certidão de nascimento apresentada.

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

Delega atribuições ao Diretor-Geral de Administração e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1434/88, resolve:

Art. 1º Delegar atribuições ao Diretor-Geral de Administração para prática dos seguintes atos administrativos:

- I- Conceder ou autorizar as seguintes vantagens:
 - a) vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, as substituições progressivas das parcelas, relativa a período aquisitivo computado no exercício, neste Tribunal, de cargo em comissão e encargo de gabinete, e que não envolva situação de reclassificação;
 - b) adicional por tempo de serviço decorrente de cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal;
 - c) concessão e gozo de licença-prêmio por assiduidade.
- II- Conceder ou autorizar os seguintes benefícios, bem como seu cancelamento, quando for o caso:
 - a) salário-família;
 - b) auxílio-natalidade;
 - c) auxílio-funeral;
 - d) licença para tratamento de saúde;
 - e) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;
 - f) adicional noturno, de periculosidade e insalubridade;
 - g) utilização do horário especial, de que trata a Portaria-TCDF nº 096, de 05 de maio de 1995.
- III- Designar servidores para exercerem, em substituição, cargos em comissão e encargos, mediante indicações das chefias interessadas que deverão observar, quando for o caso, as disposições dos incisos I, II, e III do artigo 58, da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;
- IV- Decidir quanto à aplicação de pena disciplinar de advertência a servidores lotados e em exercício na área da Diretoria-Geral de Administração;
- V- Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;
- VI- Reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração, em decorrência da presente delegação de atribuições;
- VII- Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;
- VIII- Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada;
- IX- Assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações ou de sua dispensa na forma da lei;
- X- Autorizar procedimento licitatório em nível de Convite, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 14, de 29/10/1984;
- XI- Conceder suprimento de fundos na forma da legislação pertinente;
- XIV- Aplicar ou relevar sanções a fornecedores inadimplentes, previstas na legislação.

Parágrafo único - Aos Inspectores de Controle Externo fica delegada a prática de atos constantes dos incisos VII e VIII deste artigo, nas áreas de suas respectivas competências.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Administração apresentará à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigindo até 31 de dezembro de 1996.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-TCDF nº 333, de 30 de dezembro de 1994.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUZA, servidora requisitada ao Ministério da Agricultura, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUZA, servidora requisitada ao Ministério da Agricultura, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE, servidor requisitado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-5, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PATRÍCIA LEMOS ASSUNÇÃO BRAGA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-5, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, servidor requisitado da Secretaria de Administração Fazendária, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, servidor requisitado da Secretaria de Administração Fazendária, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código TC-CCG-8, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUZA, servidora requisitada ao Ministério da Agricultura, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE, servidor requisitado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-5, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PATRÍCIA LEMOS ASSUNÇÃO BRAGA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-5, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, servidor requisitado da Secretaria de Administração Fazendária, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA, servidor requisitado da Secretaria de Administração Fazendária, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código TC-CCG-8, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA NÉRI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeada para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA NÉRI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-5, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUELY DE FÁTIMA SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessora, código TC-CCA-5, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnico de Finanças e Controle Externo, classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessora, código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessora, código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessora, código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo: 147.000.326/95-RA XIX Termo Aditivo de Prorrogação nº 001/96 ao Contrato nº 001/95. Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Candangolândia e Jaguar Engenharia e Construções Ltda. do Objeto: Construção da Feira Permanente da Candangolândia. Projetos 030070025.3013.0001 e 030070025.3013.0002. Fundamento legal TP 001/95, Prazo 31.01.96. Natureza da Despesa 45.90.51. Data de Assinatura 01.01.96. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional de Candangolândia. Pela a Contratada: Mário Amorim Galvão Junior, na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 1996, às 19:00 (dezenove) horas no auditório da Administração Regional de Taguatinga, sita na Área Especial Nº 1, Setor Central de Taguatinga, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 36.090,50 m² (trinta e seis mil, noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), conforme discriminado abaixo por setores. Setor QSC: Quadra 5, área de 2.880,00 m² (dois mil, oitocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 8, área de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados); Quadra 10, área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados); Quadra 11, área de 2.160,00 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados); Quadra 13, área de 2.120,00 m² (dois mil, cento e vinte metros quadrados); Quadra 15, área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados); Quadra 19, área de 1.440,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados); Quadra 21, área de 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados); Quadra 22, área de 6.820,00 m² (seis mil, oitocentos e vinte metros quadrados); Quadra 28, área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados). Setor QSB: Quadra 8, área de 257,25 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados); Quadra 9, área de 257,25 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). Setor QSE: Quadra 19, área de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados). Setor QNC: Quadra 12, área de 3.930,00 m² (três mil, novecentos e trinta metros quadrados); Quadra 13, área de 1.750,00 m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). Setor QND: Quadra 60, área de 816,00 m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados). Setor QNJ: Quadra 33, área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados); Quadra 35, área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados); Quadra 37, área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados); Quadra 39, área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). As divisas e confrontações constam do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, processo Nº 111.005.221/93 à disposição nesta Região Administrativa de Taguatinga, para a categoria de bem de uso residencial, destinada à ampliação das referidas Quadras dos Setores citados, respeitando o disposto no § 3º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 19 de dezembro de 1995
JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 131.000.572/95 - Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria X Xerox do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 001/94, com base no item 3.2 do referido contrato, relativo a serviços de locação de Equipamento - modelo X-3030, Máquina Copiadora de Engenharia. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 001/94. Do Prazo de Vigência: até 31/12/96 - Data da Assinatura: 29/12/95. Signatários: Pelo Distrito Federal: André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Carlos Tadeu Furquim, na qualidade de Gerente de Filial -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 143.000.016/95 - Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria - RA XIII X Maqplan - Máquinas para Escritório Ltda. Objeto: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 21/02/95, com vigência até 31/12/95, objetivando suplementar recursos para Maqplan - Máquinas para Escritório Ltda. Da Suplementação de recursos: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei 846, de 04/01/95: Nota de Empenho nº 95NE00568, e mitida por estimativa sob o evento 40092, em 12/12/95, em reforço a Nota de Empenho nº 95NE00045, perfazendo um total de R\$4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002123250001 - Funcionamento da Administração, Fonte de Recurso: 000, Código U.O. 11115. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no "DO"DF, às expensas da Administração. Data da Assinatura 22/12/95. Signatários: Pelo Distrito Federal: André Luiz Pires Costa: na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Eduardo Beserra da Cunha, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 143.000.016/95 - Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria - RA XIII X Maqplan - Máquinas para Escritório Ltda. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 001/94, com base no item 3.2 do referido contrato, relativo a serviços de locação de máquina Copiadora, Ampliadora e Redutora de Documentos. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 001/94 - Do Prazo de Vigência: até 31-03-96 - Data da Assinatura: 29/12/95 - Signatários: Pelo Distrito Federal: André Luiz

OTON PEREIRA NEVES

Pires Costa, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: Eduardo Beserra Cunha, na qualidade de Procurador - Testemunhas: Lúcia Maria Carvalho e Zilmar Dantas Fernandes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO TERMO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, com base no contrato celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, por mais 12 meses, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico, produção rotineira, programas, etc. PRAZO: até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inc. XVI do art. 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor-Administrativo e Financeiro, e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática.

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/95

Objeto: Aquisição de minilaboratório fotográfico
Proc./Inter.:030.009.925/95 - Secretaria de Comunicação Social.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de preço em epígrafe foi cancelada no interesse da Administração.

Brasília, 3 de janeiro de 1996.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de LicitaçãoRESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 9/95

Objeto: Permissão de uso da área localizada no Bloco "B" do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MANCHESTER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Brasília, 3 de janeiro de 1996.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de LicitaçãoRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 82/95

Objeto: Serviço de locação de software aplicativo.
Proc./Inter.:030.011.724/95 - Secretaria de Administração.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	Descrição	VR.UNIT	Firma Vencedora
U	Serviço proc. de dados produção de prog. aplicativos e microfilmagem	2700,00	POLITEC LTDA

- Local de instalação será indicado na Nota de Empenho.

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/95

Objeto: Aquisição de generos alimentícios.
Proc./Inter.:040.011.541/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	Descrição	VR.UNIT.	Firma Vencedora
01	Café moído, 500 gramas	4,60	IND.COM.CAFÉ LOPES CARV.LTDA
02	Açúcar cristal, 05 kilos	0,52	IND.COM.CAFÉ LOPES CARV.LTDA

- Os produtos deverão ser entregues no dia e hora a ser determinado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de LicitaçãoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167/95-IDR, publicado no DODF nº174, de 08-09-95, comunica que:

- 1 - o Resultado da Prova Prática de Datilografia - Fase 2 encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 08-01-96;
- 2 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 09, 10 e 11-01-96, no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h.

OTON PEREIRA NEVES

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora: Centrotec Comércio e Representações de Refrigeração Ltda. Objeto: III Termo Aditivo ao Contrato 91/030. Assinatura: 27.12.95. Vigência: 16.07.96 a 15.07.2002. Valor Global: R\$156.000,00. Processo: 456/91.

Contratada: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Contrato: 95/135. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Ramo Incêndio. Licitação: Tomada de Preços 95/049. Assinatura: 27.12.95. Vigência: 27.12.95 a 26.12.96. Valor Global: R\$9.475,01. Processo: 499/95.

Contratada: Diprel Distribuição de Produtos Eletrônicos Ltda. Contrato: 95/129. Objeto: Locação e manutenção de sistema de alarme eletrônico para a escada de incêndio do Ed. Brasília. Assinatura: 01.12.95. Vigência: 01.12.95 a 30.11.96. Valor Global: R\$1.344,00. Processo: 572/95.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/95

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/065 - Data de abertura: 05.02.96, às 10 horas - Objeto: prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do grupo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, e Agência São Paulo - Rua José Bonifácio, nº 186/192, Sé - Centro, São Paulo/SP, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 7,00 (sete reais).

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/95

Processo: 082.020970/95 - Partes: FEDF X TH Engenharia e Comércio LTDA Ass. 28.12.95 - Vigência: 180 dias corridos - Objeto: Reforma Geral e Ampliação da Escola Classe 04 do Gama/DF - Projeto Atividade: 1066-0001 - Elemento de Despesa: 4.5.90.51 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho: 5803/95 - Valor: 212.032,00 (global) - duzentos e doze mil e trinta e dois reais - Assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/TH LTDA: Jânio Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/95

PROCESSO: 082.024501/95 - PARTES: FEDF x PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANIS MO LTDA - ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 120 dias corridos - OBJETO: Construção e elevação de muro e construção de guarita na Escola Classe 26 - Taguatinga/DF - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 5863/95 - VALOR: R\$ 34.838,21 (global) - trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo - ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Paineira LTDA: Jorge Michalski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/95

PROCESSO: 082.005669/95 - PARTES: FEDF x CONTARPP Engenharia LTDA - ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 120 dias - OBJETO: Reforma da Escola Classe 102 Norte - Plano Piloto/DF - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 5821/95 - VALOR: R\$ 137.906,52 (global) - cento e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos - ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ CONTARPP Engenharia LTDA: Joaquim Moreira Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/95

PROCESSO: 082.017788/95 - PARTES: FEDF x CARNEIRO E ANTONIO ENGENHARIA LTDA - ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 120 dias corridos - OBJETO: Reconstrução de 04 (quatro) salas de aula e 02 (dois) sanitários na Escola Classe Vendinha, localizada na BR 070 - Km 07 - Padre Bernardo/Brazlândia/DF. VALOR: R\$ 93.440,00 (global) - noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais - PROJETO ATIVIDADE: 1066-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: 5788/95. ASSINANTES p/ FEDF: ISAUARA BELLONI; p/ Carneiro e Antonio Engenharia LTDA: PAULO ANTONIO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 85/95

PROCESSO: 082.006201/92 - PARTES: FEDF X SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - SCE X SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF - SEMATEC. ASS. 29.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Regular as relações entre as partes conveniadas, para fins de cooperação mútua. ASSINANTES: p/ FEDF: ISAUARA BELLONI; p/ SCE: MARIA DE SOUZA DUARTE; p/ SEMATEC:FRAN CISCO DANTAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/94

PROCESSO: 082.001003/94 - PARTES: FEDF X MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ASS. 28.12.95 - VIGÊNCIA 31.12.97 - OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 15/94, firma

do em 16.03.94, cujo objeto é a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas, para até 31.12.97. ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Minist. da Educ. e do Desporto/Sec. de Educ. Fundamental: Luciano Oliva Patrício.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 1 e 2/96

Tomada de Preços nº: 001/96 - FEDF; Abertura: 22.01.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de variador de voltagem, laboratório eletrônico digital, gerador de funções, multímetro analógico, ferro de soldar, alicate de corte diagonal, banqueta de madeira, régua em aço, furadeira e lâmpada manual, etc.; Grupos: 53.01, 53.04, 53.07, 60.01, 62.01, 62.02, 66.04 e 68.07;

Tomada de Preços nº 002/96 - FEDF; Abertura: 22.01.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de batadeira elétrica, liquidificador, tabuleiro, forno elétrico, caçarola, mesa de madeira, fogão a gás, etc.; Grupos: 54.01, 54.02, 62.01, 63.01 e 68.04. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 19.01.96.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 118 e 128/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 118 e 128/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

A Comissão Permanente de Licitação, da FHDF, comunica aos interessados que em 03.01.96 a Empresa ECO CIENTIFICA LTDA, interpôs Recurso contra o Edital ref. a TP 041/96, Proc. 061008918/95, com abertura prevista para o dia 12.01.96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 02/95, Prestação de Serviços a serem Executados de forma contínua.

Processo nº 063.000.118/95. Partes: Fundação Hemocentro de Brasília x Makplan Marketing e Planejamento Ltda. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 02/95; celebrado em 31.07.95, objetivando estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas, campanhas promocionais, conforme especificidade na proposta da contratada. Prazo: 31.12.95. Vigência: Este presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.96. Fundamento legal: Contrato nº 02/95 com base no disposto parágrafo único da cláusula segunda. Signatário: pela Fundação Hemocentro de Brasília: Maria do Carmo de Deus Alves, pela Makplan Marketing e Planejamento Ltda: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 001/96. PROCESSO Nº 102-119.254/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta tratamento e entrega de objetos de correspondência na área de distribuição domiciliar. LICITAÇÃO: Dispensada: Art. 24 item VIII, da Lei 8.666/93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). RECURSOS: Próprios. PUBLICAÇÃO: Pelo IDHAB-DF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 01.01.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy e Newton Arantes Alves.

CONT./IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 002/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma N & A - Distribuidora de Bebidas Ltda. OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros diários nas instalações do IDHAB-DF. PROCESSO Nº 102-119.194/95. CARTA CONVITE Nº 017/95. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 13.650,00. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 34.90.39. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 01.01.96. PUBLICAÇÃO: A cargo do IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furquado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Afranio Rodrigues de Carvalho.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/95; PROCESSO: 101.001.577/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA; OBJETO: Iniciação profissional de 120 (cento e vinte) adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/INICIAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 457.710,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: Hellé Caiado de Castro Roller.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/95; PROCESSO: 101.001.600/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 55 (cinquenta e cinco) crianças e adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis em regime de ABRIGO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 92.799,30 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: José Vendelino Flach.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/95; PROCESSO: 101.001.555/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL FORMAR; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 20 (vinte) crianças e adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 08 (oito) a 18 (dezoito) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis em regime de ABRIGO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 33.745,20 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ENTIDADE: Jorge Miguel Salomão.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.002.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.886/93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 756/95. OBJETO: Prestação de serviços de aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e "software"; uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; prestação de serviços técnicos; serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; instalação e manutenção de equipamentos; treinamento e outros serviços afins, na NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CODEPLAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e na forma da Lei. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/35, conforme Nota de Empenho nº 1856/95, emitida em 13.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 27.12.95. PELA CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTONIO EUSTAQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUIS PARISI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.144/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 032/95-SECAL/PRES ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada SERJU/PRES. "B"-514/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reforma no Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. OBJETO: acrescentar ao contrato principal nº 514/95, a inclusão de serviços complementares no valor de R\$ 41.270,05 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos), para conclusão da obra de reforma do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, em Brasília-DF a cargo da EMPREITEIRA. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/94-Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01845.0088/95, emitida em 20.12.95, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 41.270,05 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.12.95. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 030.006.377/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 065/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 546/95. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, execução de instalação elétrica no Pavilhão de Feiras e Eventos, no Parque da Cidade, na Asa Azul, em Brasília-Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 013/94-SO, publicado em 30/06/94-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01845.0077/95, emitida em 12.12.95, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 159.574,11 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.12.95. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.545/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 45/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-528/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de -Lote 1- serviços de modificação viária, constando de pavimentação asfáltica e meios-fios, na via de ligação entre o Centro Desportivo e o Depósito do DETRAN-DF, no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.11.95, vencendo-se portanto em 29.12.95. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.11.95. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.087/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 049/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-527/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios na Vila Vicentina, acesso ao Vale do Amanhecer, Vias WL-A e NS-A, Vila Buritis II Quadra 10, conjunto A, B, C e D (vias 6, 7 e 8 inclusive estacionamento, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.12.95, vencendo-se portanto em 29.01.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 63/95

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E RUFOS DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, NO SETOR HOSPITALAR OESTE AV. WL 04 - EM PLANALTINA-DF.

Brasília-DF, 3 de janeiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMUNICADO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 242/95

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - SITUADO NA EQ 6/8 LOTE 03 - EM BRAZLÂNDIA-DF.

Com base na Decisão da Diretoria, Sessão nº 2.985a., de 28 de dezembro de 1995, resolveu anular a habilitação e classificação da firma ALVORECER CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nas licitações em epígrafe, tornando vencedora dos certames a 2ª colocada - PROJEL LTDA.

Brasília-DF, 3 de janeiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Instalação para a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Samambaia.

Brasília, 3 de janeiro de 1996.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 055.007181/95. Empresa: Encom Engenharia Ltda. Objeto: Manutenção ao sistema elétrico, hidrosanitário, centro de processamento de dados; e ao sistema de ar condicionado do Ed. Sede. Valor Estimativo: R\$ 180.322,44. Justificativa: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 29/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 29/12/95.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/95**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe: Tomada de Preços nº 054/95. Firma Vencedora: Dialog Telecomunicações Ltda.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 1996

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93**

A CPL informa o resultado do julgamento da licitação abaixo:

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EMPRESA VENCEDORA: XEROX DO BRASIL LTDA.**

Brasília-DF, 3 de janeiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 3, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995**

CESSÃO E USO DOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O ANO DE 1996.1- DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO. 1.1 - O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal torna público, que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artístico-culturais devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital. 1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente edital, os interessados deverão remeter carta proposta, telex ou fax, datilografada em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinha, assinada, com número de telefone e endereço completo, para realização de espetáculo, no espaço desejado, à Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, telefone (061) 325-6264, telex 614396 ou fax (061) 224-2738. 1.3 - Juntamente com o pedido de reserva, os interessados deverão apresentar: a) ficha técnica do espetáculo com previsão de tempo necessário para montagem, ensaios, etc.; b) material informativo sobre o trabalho e apresentações já realizadas; c) carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome. 1.4 - O prazo de inscrição é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal. 2. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS. 2.1 - As cartas-proposta serão analisadas e selecionadas por comissão composta pelos coordenadores dos Próprios e pessoas de notório saber da comunidade e o resultado da seleção será comunicado por escrito ao interessado, sendo afixado na portaria da FCDF, até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. 2.2 - As datas não solicitadas neste edital, assim como aquelas cujos espetáculos forem cancelados, passarão ao controle da Fundação Cultural do Distrito Federal. 2.3 - A Fundação Cultural do Distrito Federal manterá reserva técnica de 20% (vinte por cento) das datas de cada mês, incluídos aí, os eventos previstos em seu calendário (ANEXO I). 3. - A seleção dos espetáculos se fará mediante os seguintes critérios: a) adequação do evento ao espaço solicitado; b) ficha técnica do espetáculo; c) contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade; d) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade, etc.); e) continuidade de trabalho (se o espetáculo estiver em "tournèe" e com datas já reservadas em outras cidades; f) contemporaneidade da proposta; g) relação custo/benefício para a sociedade, contrapartida etc.; h) valor do ingresso. 3.2 - Terão prioridade os eventos promovidos pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e

Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal. 4. - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS: 4.1 - CASA DO CANTADOR: A Casa do Cantador é destinada a espetáculos de música, dança, teatro, recitais e outros eventos artístico-culturais. O seu anfiteatro possui a capacidade para 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas. No seu foyer há espaço para 150 (cento e cinquenta) pessoas e é destinado a exposições e encontros. 4.2 - CASA DO TEATRO AMADOR: A Casa do Teatro Amador possui 600 (seiscentos) lugares não numerados, destina-se a espetáculos de teatro e dança, seu palco tem características de italiano e arena, com piso fixo de tábua corrida, profundidade de 14 (quatorze) metros e largura de 14 (quatorze) metros em formato de semicírculo, contém coxias de cada lado (pretas) com 03 (três) metros de profundidade, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento, através de roldanas, manual. 4.3 - SALA FUNARTE: É destinada para espetáculos de música, recitais e atividades artístico-culturais de pequeno porte. Possui 213 (duzentas e treze) poltronas. Seu palco mede 6,0 x 2,5 metros, com altura de 0,70 metros, com piso de madeira e características de palco italiano e auditório, não possui coxias e seu pé direito não permite urdimento. 4.4 - GRAN CIRCO LAR: Destina-se a espetáculos de música, circo, teatro, dança e atividades artístico-culturais diversas. Possui capacidade para 2.000 (duas mil) pessoas. Possui estrutura de circo com lona sustentada por 04 (quatro) colunas de 20 (vinte) metros de altura fixas no picadeiro. O picadeiro é de concreto, com diâmetro de 15 (quinze) metros, circundado por arquibancadas de cimento. Possui palco com piso de madeira contíguo ao picadeiro com 10 (dez) metros de largura por 08 (oito) metros de profundidade, sem urdimento para cenário e iluminação. O Gran Circo Lar possui salas para ensaio e oficinas com piso de concreto. 5. - DA ASSINATURA DO CONTRATO: 5.1. - Após o recebimento da correspondência enviada pela Fundação Cultural do Distrito Federal oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer à Seção de Registros de Contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação: a) contrato social e alterações; b) estatuto e ata de posse da atual diretoria; c) ato constitutivo; d) cartão de CGC atualizado; e) certidão negativa de débito junto ao GDF ou de seu estado de origem; f) declaração escrita de negatividade de ação executória ou pedido de falência e concordata. 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da confirmação da pauta. 5.3 - O não comparecimento do responsável para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízos para a Fundação Cultural do Distrito Federal. 5.4 - a documentação relativa à liberação dos espetáculos de música, teatro e dança, junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas e técnicos, e ainda, Juizado da Criança e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à FCDF qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento. PARÁGRAFO ÚNICO - caso haja autuação ou multa, os valores serão retidos em borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital. 5.5. - ESPETÁCULOS COM BILHETERIA: a) No ato da assinatura do

Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 01 (um) cheque no valor da Taxa de Cessão, estipulado adiante, correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá, também, como valor de contrato; b) não será permitida a venda de ingressos com valores diversos em uma mesma sessão, exceto os previstos em lei; c) não será permitida a venda de ingressos (inteira) com valores expresso em centavos; d) os cheques caucionados deverão ser do responsável pelo evento, não sendo aceito, em hipótese alguma, cheque de terceiros; e) os órgãos públicos e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques com caução patrimonial e taxa mínima; f) a concessão de descontos promocionais ou similares, será de inteira responsabilidade do interessado, isentada a Fundação Cultural do Distrito Federal de qualquer ônus. g) a venda de ingressos extras ocorrerá nas bilheterias do espaço cedido, com autorização expressa de autoridade competente, a partir de 02 (duas) horas antes do início do espetáculo e após esgotarem as vendas dos ingressos para poltronas numeradas. Facultado ao interessado, após solicitação expressa à Fundação Cultural do Distrito Federal, a venda dos ingressos extras, independente de haverem esgotadas as vendas dos ingressos para poltronas numeradas; h) da renda bruta da bilheteria a FCDF cobrará, em borderô e por sessão, o percentual de 7,5 (sete e meio por cento); i) o selecionado deverá incluir em todo o material promocional o apoio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. 5.6 - ESPETÁCULOS FECHADOS PARA CONVIDADOS E/OU COM ENTRADA FRANCA: a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, um cheque no valor da Taxa de Cessão, como garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá também com valor de contrato; b) a Taxa de Cessão deverá ser paga no ato da assinatura do Termo de Contrato; c) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 05 (cinco) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Casa do Cantador; d) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 05 (cinco) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala FUNARTE; e) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 10 (dez) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Casa do Teatro Amador; f) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 20 (vinte) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for o Gran Circo Lar; g) será permitido a realização de seminário, curso, congresso, reunião, ato solene, abertura solene, simpósio e similares quando este estiverem ligados a eventos artístico-culturais; h) não será cobrada qualquer taxa para uso de salas para ensaios dentro do próprio. Os pedidos deverão ser feitos oficialmente, cabendo à Coordenação do mesmo fazer a regulamentação; i) o selecionado deverá incluir em todo material promocional os créditos relativos ao apoio do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal. 6. - DAS PENALIDADES: I - Será

aplicada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato, por descumprimento das obrigações ajustadas naquele Instrumento. II- Será aplicada multa correspondente ao valor de 01 (um) ingresso (inteira), a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos. III- Será aplicada multa correspondente ao valor de 0,40 (quarenta centésimos percentuais) de UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), a cada espaço de 1 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso não haja cobrança de ingressos. IV - Será revertida, aos cofres da FCDF, a Taxa de Cessão em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital. V - Será revertido, aos cofres da FCDF, o cheque depositado como caução no valor da Taxa de Cessão, em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital, nos casos de espetáculos com cobrança de ingressos. 7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. - Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo. 7.2. - A Cessionária terá direito, para fins promocionais, a 03% (três por cento) do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, isento da cobrança de qualquer taxa, estendido as mesmas condições à Cedente. 7.3. - No caso de gravação televisiva do evento, será cobrado, pela Fundação Cultural do Distrito Federal, taxa extra, observado o disposto na Lei 5.988, de 14.12.73 - Direitos Autorais, no que couber, e de acordo com negociações específicas entre as partes interessadas. 7.4. - A simples reserva de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se dará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais o pagamento de Taxa de Cessão. 7.5. - Só será permitida a realização de 01 (um) ensaio geral com luz. 7.6. - Aos domingos, a última sessão deverá iniciar, no máximo, às 20 (vinte) horas. 7.7. - Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural do Distrito Federal. 7.8. - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser. * QUALIDADE: Propriedade, atributo ou condições das coisas, capaz de distingui-las das outras e de lhe determinar a natureza.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

TERMO DE CONTRATO No
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL E DO OUTRO
LADO
NA FORMA ABAIXO:

Aos _____ dias do mês de _____ de hum mil novecentos e noventa e seis, na cidade de Brasília-DF, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes sob o n. 00.047.472/0001-08, com sede na Via N/2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Executivo (a) Senhor (a) _____, conforme delegação de competência exarada na Instrução n. 01 de 24 de março de 1995, e do outro lado a (o) _____ inscrito (a) no Cadastro Geral dos contribuintes sob o n. _____, com sede _____, neste ato representado (a) pelo (a) _____ portador da Carteira de Identidade n. _____ O.E. _____ CIC n. _____, daqui por diante denominado (a) simplesmente CESSIONÁRIA, ajustam e assinam entre si, o presente TERMO DE CONTRATO que se regerá pelas Cláusulas, condições seguintes, proposta da CESSIONÁRIA e pelo Edital n. 002/95-DEPROM/DE/FCDF.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I - O presente contrato tem por objeto a cessão e uso da Sala _____ localizada em Brasília-DF, exclusivamente para a realização do espetáculo _____, na conformidade do processo n. _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente Ajuste para todos os efeitos legais.

II - O prazo de cessão é de _____ (_____) dias, com estréia prevista para o dia _____, e a montagem do espetáculo será dia _____ a partir das 08 (oito) horas. Nos demais dias a sala estará à disposição da CESSIONÁRIA 03 (três) horas antes do horário previsto para o início do espetáculo. casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro.

III - Os espetáculos obedecerão os seguintes dias e horários:

Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas;
Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas;
Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas;
Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas;
Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas;
Dia _____ às _____ horas - Dia _____ às _____ horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os horários estipulados nesta Cláusula deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Ajuste.

IV - A portaria de acesso à sala, para o público, será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do espetáculo, e fechada após o início do espetáculo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DOS INGRESSOS:

I - Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R\$ _____

_____. As partes observarão a Lei 190/91. Menores de até 10 (dez) anos pagarão meia entrada independentemente de apresentação de carteira de estudante, obedecida a classificação etária do espetáculo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão de descontos promocionais ou similares, será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA, isentando a CEDENTE de qualquer ônus, inclusive quanto ao pagamento da porcentagem, que será

recolhido sobre o valor integral do ingresso.

II - A venda de ingressos será feita pela CEDENTE, nas bilheteria do Teatro, no prazo mínimo de 08 (oito) dias antes da primeira apresentação do espetáculo, devendo a prestação de contas ser feita através de borderô ao final da temporada ou em parciais após cada sessão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A venda dos ingressos extras ocorrerá nas bilheteria do teatro, após autorização expressa de autoridade competente, a partir de 02 (duas) horas antes do início do espetáculo e após esgotarem as vendas dos ingressos para poltronas numeradas. Facultado à CESSIONÁRIA, após autorização expressa da CEDENTE, a venda dos ingressos extras, independente de haverem esgotados as vendas dos ingressos para poltronas numeradas.

III - Os ingressos serão confeccionados pela CEDENTE, em série e por numeração seqüencial.

VI - A CESSIONÁRIA poderá retirar até 50% (cinquenta por cento) dos ingressos colocados à venda, por sessão, da sala para distribuição em pontos de vendas, observada a perpendicularidade com relação ao palco, na sua retirada, desde que solicitado oficialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS E COMUNICAÇÕES:

I - A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher _____ % (_____), da renda bruta da bilheteria, percentual que também incidirá sobre eventual retirada de ingressos acima da cota estabelecida no item IV desta Cláusula.

II - A CESSIONÁRIA recolherá à CEDENTE, através da Seção de Tesouraria, o valor de R\$ _____

correspondente à Taxa Mínima de Cessão/Taxa de Cessão, através de cheque nominativo à FCDF ou em espécie, referente à garantia de utilização do espaço cedido, que será creditada a favor da CESSIONÁRIA em borderô, após a realização da cada sessão.

III - A Guia de Recolhimento, que se refere o item anterior, devidamente quitada, é documento indispensável para assinatura do presente Contrato.

IV - O percentual, que trata o item I desta Cláusula, não incidirá sobre 04% (quatro por cento) do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, a que a CESSIONÁRIA tem direito para fins promocionais, e em igual percentual para a CEDENTE.

V - O valor do presente Contrato para as sanções previstas neste Ajuste será de R\$ _____, de acordo com o número de sessões.

VI - A CEDENTE se reserva no direito de exigir Caução Especial como precaução contra danos em seu patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

I - Apresentar o espetáculo em todos os dias e horários estabelecidos na Cláusula Primeira, item III, observado o cumprimento do horário com tolerância máxima de 10 (dez) minutos da hora marcada nos ingressos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento, em todo ou em parte será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA que arcará com todos os ônus, sem prejuízo para a CEDENTE. em caso de doença de um dos componentes do grupo que irá se apresentar ou outro impedimento legal, deverá a CESSIONÁRIA apresentar a devida comprovação e informar ao público o motivo do cancelamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à CESSIONÁRIA sublocar, transferir ou emprestar o espaço cedido, que não poderá ser usado para qualquer outra finalidade além do objeto deste Ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CESSIONÁRIA, neste ato, declara ter conhecimento das condições do espaço cedido, inclusive suas instalações, dimensões do palco, recursos técnicos de pessoal e do Regulamento do Teatro, que desde já passa integrar este Ajuste.

II - Apresentar à Administração do Teatro, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data da primeira utilização do espaço cedido, a relação de suas necessidades técnicas e de pessoal para montagem, apresentação e desmontagem do espetáculo.

III - Apresentar à Administração do Teatro, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da primeira utilização do espaço cedido, a relação dos integrantes da produção, elenco e técnicos do espetáculo com as respectivas funções.

IV - Responsabilizar-se pela liberação do evento junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas e técnicos, e ainda, Juizado da Criança e da Juventude, inclusive, quanto à interdição, cancelamento ou atuação.

V - Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos para a realização do espetáculo e por qualquer transgressão às leis praticadas por si ou seus prepostos.

VI - Responsabilizar-se por qualquer dano causado de forma culposa, por si, seus prepostos e pelo público presente ao espetáculo, ao acervo patrimonial da CEDENTE, além de responder civil e penalmente.

VII - Responsabilizar-se junto à Subsecretaria de Defesa do Consumidor - GDF, quando ocorrer infração ao Código de Defesa do Consumidor.

VIII - Responsabilizar-se pela segurança dos artistas e técnicos por ela contratados, com profissionais desarmados e em número máximo de 10 (dez), limitados aos espaços do palco e dos camarins ocupados pela produção.

IX - Designar até 02 (dois) fiscais para acompanhar o controle de cada portaria desempenhado pela CEDENTE.

X - Designar, oficialmente, um representante com plenos poderes de decisão para os necessários e diários entendimentos com a Administração do Teatro, inclusive fechamento de borderô.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:

I - Ceder o espaço identificado na Cláusula Primeira, item I.

II - Observar o fiel cumprimento do Regulamento do Teatro, que desde já passa a integrar o presente Ajuste.

III - Fornecer funcionários, em número adequado aos serviços, para montagem e execução do espetáculo, observada a disponibilidade do quadro de servidores do Teatro e o horário de trabalho deste.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ausência de quaisquer desses funcionários será corrigida em tempo hábil, o que não caracterizará infração às Cláusulas pactuadas.

IV - Aprovar expressamente a relação prevista no item III, da Cláusula

Quarta, apresentada pela CESSIONÁRIA, como condição indispensável para acesso ao Teatro.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO:

I - O presente Contrato poderá ser alterado antes da abertura da bilheteria ou acrescentado, desde que seja observado o prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis, antes da última utilização do espaço cedido, mediante a assinatura de Termo Aditivo, solicitado expressamente pela CESSIONÁRIA e aceita pela CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

I - Em caso de força maior ou qualquer outro sinistro que impossibilite a utilização das dependências do espaço cedido, bem como a paralisação dos servidores da CEDENTE, por motivos grevistas, estará o presente Contrato rescindido de pleno direito sem prejuízo, indenizações ou multas para as partes.

II - Por infração de quaisquer de suas Cláusulas, sujeito o infrator às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

I - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações ajustadas neste Instrumento.

II - Será aplicada multa correspondente ao valor de 01 (um) ingresso (inteira), a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos.

III - Será aplicada multa correspondente ao valor de 0,40 (quarenta centésimos percentuais) de UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso não haja cobrança de ingressos.

IV - Será revertida, aos cofres da FCDF, a Taxa de Cessão ou Taxa Mínima de Cessão, em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo sem prejuízo das demais cominações previstas neste Ajuste.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO EXECUTOR:

I - A capacidade da Sala Villa Lobos é de 1.307 (um mil, trezentos e sete) poltronas.

II - A capacidade da Sala Martins Penna é de 399 (trezentos e noventa e nove) poltronas.

III - A capacidade da Sala Alberto Nepomuceno é de 95 (noventa e cinco) poltronas.

IV - A CEDENTE, através do seu Ordenador de Despesas, designa o administrador do Teatro como Executor deste Ajuste, sem prejuízo de suas atribuições normais, para acompanhar o seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Ajuste, renunciando, as partes, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou que venha a ser. E, para firmeza e validade, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor para um único efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo:

Brasília-DF, _____ de _____ de 1996.

p/CEDENTE:

Testemunhas:

1) _____

p/CESSIONÁRIA:

2) _____

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/96. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAP/DF x DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL. PROCESSOS Nºs: 050-002.318/94-SSP/DF e 191-000.443/94-FAP/DF. OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Implantação do Laboratório de de DNA FINGERPRINT para Análise Forense. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 186.604,56. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.010.0057.2333.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO Nº: 30303/94, emitida em 09/11/94, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 186.604,56. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Polícia Civil ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral. Pela FAP/DF: BENÍCIO VIERO SCHIMIDT, na Qualidade de Diretor-Presidente e ROQUE DE BARROS LARAIA, na qualidade de Diretor Técnico Científico.

CONVÊNIO Nº 002/96. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAP/DF x DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL. PROCESSOS Nºs: 050-002.343/94-SSP/DF e 190-000.236/94-FAP/DF. OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Reconhecimento de Locutor para Aplicações Forenses. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 21.414,30. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.010.0057.2333.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO Nº: 30316/94, emitida em 09/11/94, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 21.414,30. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Polícia Civil ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral. Pela FAP/DF: BENÍCIO VIERO SCHIMIDT, na Qualidade de Diretor-Presidente e ROQUE DE BARROS LARAIA, na qualidade de Diretor Técnico Científico.

INEDITORIAIS

CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do PIVOT CENTRAL no local: Fazenda Retiro de Olhos D'água Margem Rio Preto, barra com Ribeirão Jacaré - DF 100 Planaltina/DF. (DAR - R\$ 9,70)

CLINICARE S/C

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital a SHIS QL 06 Conj.05 casa 06, portador da Carteira de Identidade nr.249.007 SSP/DF, e CIC nr. 002.363.221-68, e CRM/DF nr.528, filho de Glauco Tavares de Mello e Avany Moretzsohn de Mello, natural do Rio de Janeiro- RJ,nascido a 15/06/42 e RICARDO GRANJA PONTES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital a AOS Q.07 Bl.F ap. 401, portador da Carteira de Identidade nr.814.983 SSP/PE, CIC nr. 047.012.834-87, e CRM/DF 2698, filho de João de Lima Feitosa Pontes e Maria Eunice Granja Pontes, natural de Recife-PE, nascido a 16/10/51, únicos sócios componentes da sociedade CLINICARE S/C, estabelecida nesta cidade a SHLS Q.716 Torre I, Sala 302, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no Cartório de 2o.Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nr. 2499 em 18/08/92, resolvem de comum acordo procederem a uma alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:- PRIMEIRA:- E admitido na sociedade a sócia CAROLINA HENRIQUES PONTES, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta capital a AOS Q.07 Bloco F ap.401, portadora da Carteira de Identidade nr. 1.062.493, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nr. 076.572.774-91, filha de Flarys Henriques Guedes de Araujo e Maria de Lourdes Henriques de Araujo, natural de Recife-PE, nascida a 15/04/1950.SEGUNDA:- Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, que neste ato cede e transfere suas cotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), a sócia ora admitida CAROLINA HENRIQUES PONTES, o sócio ora retirante dá neste ato ampla, raza e plena quitação de seus haveres para com a sociedade. TERCEIRA:- O capital social que é de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), sofre um aumento no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passando potanto para R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), e o aumento é constituído em moeda corrente do país, neste ato pelo sócio RICARDO GRANJA PONTES. PARAGRAFO UNICO:- O capital social que é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios: A- RICARDO GRANJA PONTES, com R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). CAROLINA HENRIQUES PONTES, com R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais. E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, mandando arquivar uma das vias, no seu devido registro do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.PUBLIQUE- SE: ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO. CLINICARE S/C.Ricardo Granja Pontes.Carolina Henriques Pontes.Brasília(DF), 20 de Agosto de 1.995.Ricardo Granja Pontes.Carolina Henriques Pontes.Antonio Carlos Moretzsohn de Mello. Testemunhas:-Maria Gorett Azevedo, Flavio Antonio Azevedo.

Antonio Carlos Moretzsohn

(DAR = R\$ 78,98)

COOPERSEFF - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a-tividade de 01 (um) poço tubular profundo, no local: avenida das Arauca-rias nº 1955 - Aguas Claras/Taguatinga/DF. Nao foi determinado estudo de impacto ambiental. Diretor-Presidente Jose Afonso Jacomo do Couto. (DAR - R\$ 12,15)

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

- IEMA LT ITUMBIARA - BRASÍLIA SUL

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, a concessão da Licença Prévia no. 212, válida pelo período de 1 (um) ano, para a Linha de Transmissão de energia elétrica com tensão de 345 KV e 330 Km de extensão, interligando a UHE de Itumbiara (GO) e a SE de Brasília Sul (DF).

(DAR-R\$12,15)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 estão, convocados os senhores acionistas para Assembléia no dia 22 de janeiro de 1996, às 12:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
- b)- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;

- c)- Incorporação pelo Hospital Santa Lúcia S/A., do SOS Médico Cirúrgico S/A.;
- d)- Aprovação da operação de incorporação;
- e)- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela versão do patrimônio líquido da incorporada;
- f)- Aprovação da alteração e reformulação dos estatutos.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1995

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro
(DAR-R\$169,62)

ERALDO PINHEIRO PINTO
Diretor Técnico

SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A

CGC-MF 00.307.686/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor, artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15

de dezembro de 1976, estão convocados os senhores acionistas para a Assembleia, no dia 22 de janeiro de 1996, às 11:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte proposições:

- a)- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
- b)- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;
- c)- Incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A pelo Hospital Santa Lúcia S/A;
- d)- Aprovação da operação de incorporação;
- e)- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1995

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro
(DAR-157,98)

ERALDO PINHEIRO PINTO
Diretor Técnico

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.097, DE 3-1-96.....	145
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 16.949.....	145

ATOS DA VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO, 3-1-96.....	145
-----------------------	-----

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
DESPACHO DO DIRETOR, 3-1-96.....	145
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 3-1-96.....	145
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	
ORDEM DE SERVIÇO, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
ORDEM DE SERVIÇO, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
DESPACHO DA ADMINISTRADORA, 3-1-96.....	147
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGÁ	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-1-96.....	147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, 3-1-96.....	147
ATOS DO CHEFE DE GABINETE	
DESPACHOS DO CHEFE, 3-1-96.....	147
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, 3-1-96.....	148

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO.....	148
-----------------------------	-----

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113, 29-12-95.....	148
ATOS DO SECRETÁRIO.....	148
ATOS DA CHEFE DE GABINETE	
DESPACHOS DA CHEFE, 3-1-96.....	151

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO, 2-1-96.....	152
-------------------------------------	-----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, 3-1-96.....	152
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 3-1-96.....	152

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	152

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL, 3-1-96.....	152

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIA, 3-1-96.....	152
FUNDAÇÃO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO.....	152
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 2-1-96.....	152

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.363, 15-12-95.....	153
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.404, 19-12-95.....	153
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.405, 28-12-95.....	153
INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS NºS 1.406 E 1.407, 28-12-95.....	153
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NºS 1.408 A 1.410, 22-12-96.....	153
INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS NºS 1.411 A 1.420, 27-12-95.....	153
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.421, 29-12-95.....	155

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, 3-1-96.....	155

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, 3-1-96.....	155
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHO DO DIRETOR, 3-1-96.....	155

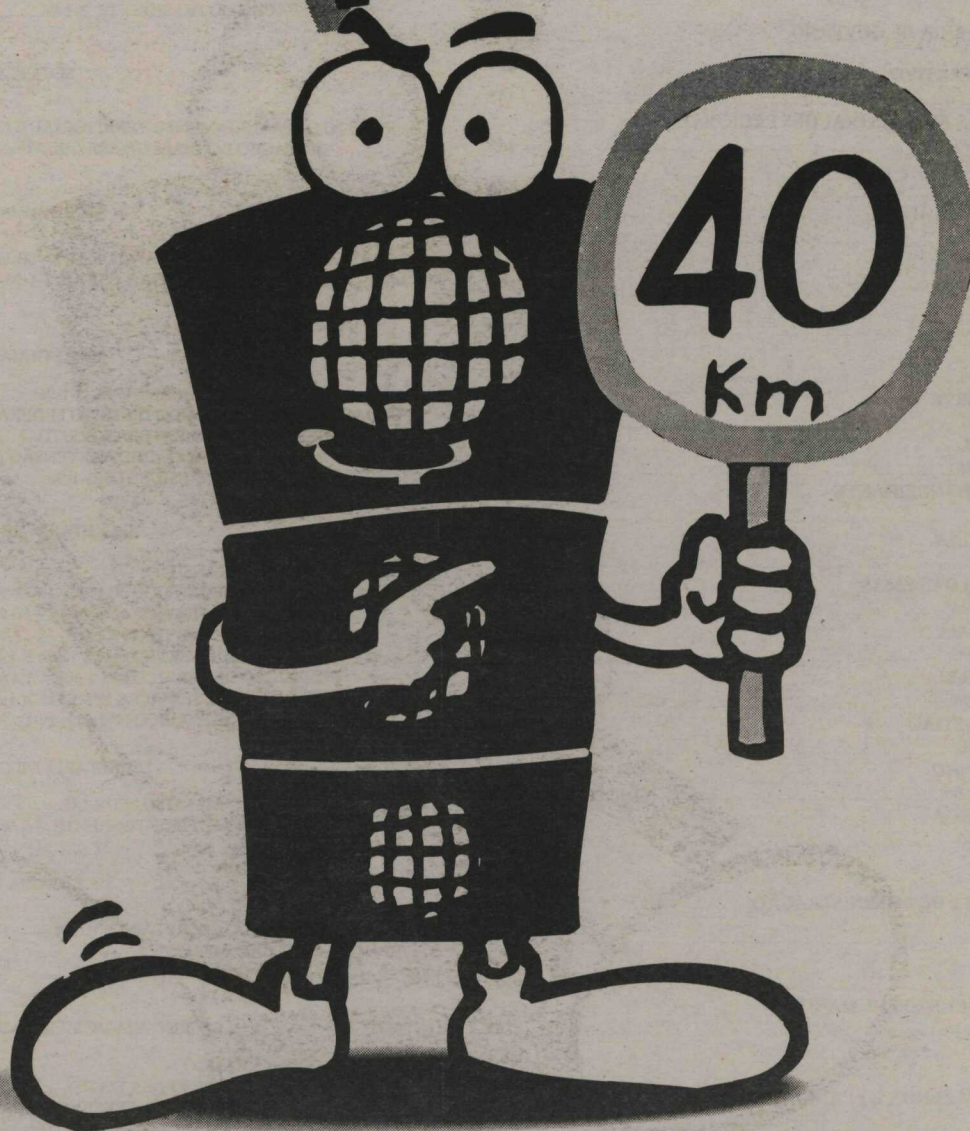
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO	
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 3-1-96.....	155
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE, 3-1-96.....	155
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	
DESPACHO DO DIRETOR, 3-1-96.....	155

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

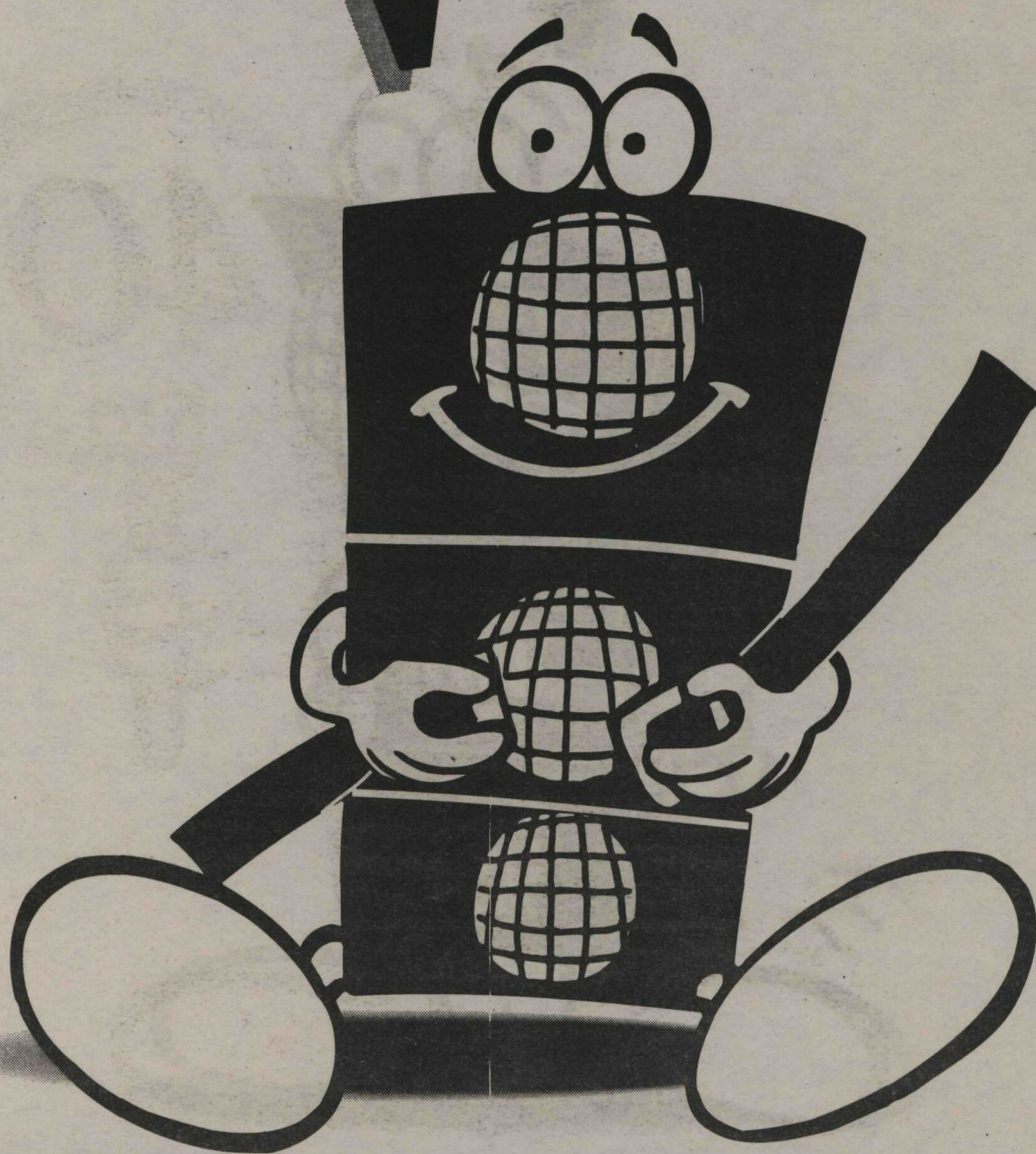
DESPACHO DO PROCURADOR, 3-1-96.....	155
-------------------------------------	-----

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF
BRASÃO DE GOIÂNIA

APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.

